



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*

*Município de Igrejinha/RS*

*Brasília, dezembro de 2013.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	9
6.	Patrimônio do Plano .....	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas .....	14
8.	Plano de Custeio .....	16
8.1.	Custo Normal.....	16
8.2.	Custo Suplementar.....	17
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	17
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	18
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	19
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	20
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	21
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	22
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	23
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
10.	Análises de Variações de Resultados .....	26
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	26
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	27
11.	Parecer Atuarial.....	29

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos .....	8
Quadro 9:	Aposentados .....	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	13
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	14
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	15
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado .....	17
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) .....	18
Quadro 21:	Plano de Custeio do Custo Total apurado .....	19
Quadro 22:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC .....	20
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 24:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	22
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	23
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	26
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	26
Quadro 29:	Variação do Custo Normal.....	27
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	27
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" .....	36
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	36
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	37
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	40
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	41
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	42
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	44
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44
Quadro 43:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	45
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	46
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas .....	46
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	47
Quadro 47:	Receitas .....	49
Quadro 48:	Despesas .....	49
Quadro 49:	Ativo.....	49

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>48</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>PROJEÇÕES.....</b>	<b>50</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS .....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXO 8.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....</b>	<b>68</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	11
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	21
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	23
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	24
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	25
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	37
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	38
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	39
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	40
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município .....	41
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	42
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	43
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	43
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	46
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	47

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igrejinha/RS**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Igrejinha, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Igrejinha.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal n<sup>o</sup>. 4.526, de 09 de agosto de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:



**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Igrejinha, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/nov/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

#### 4. Perfil da População

##### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensões
757	118	37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

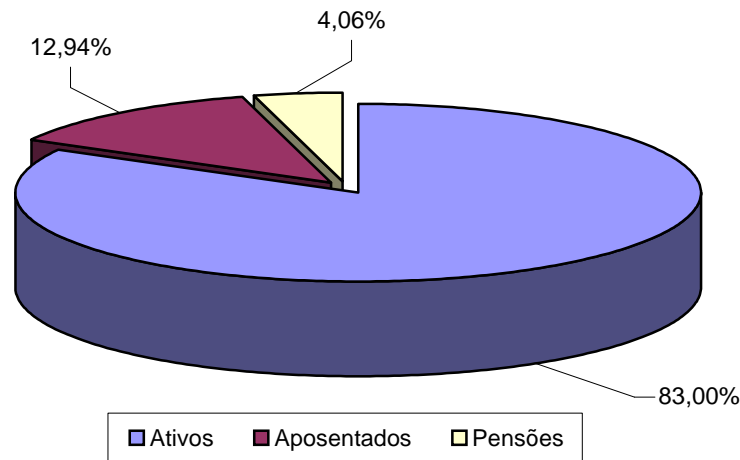
....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Igrejinha, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,00% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,88 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

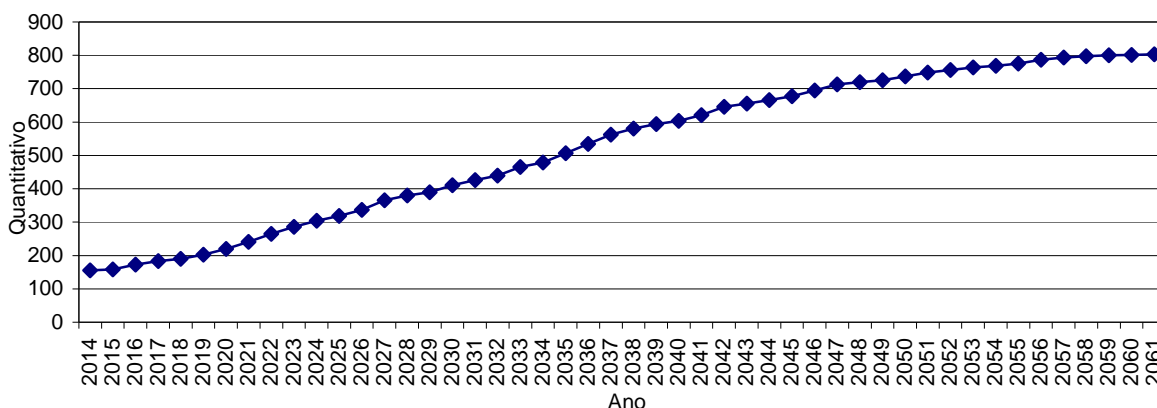
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	83,00%	17,00%	4,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Igrejinha prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



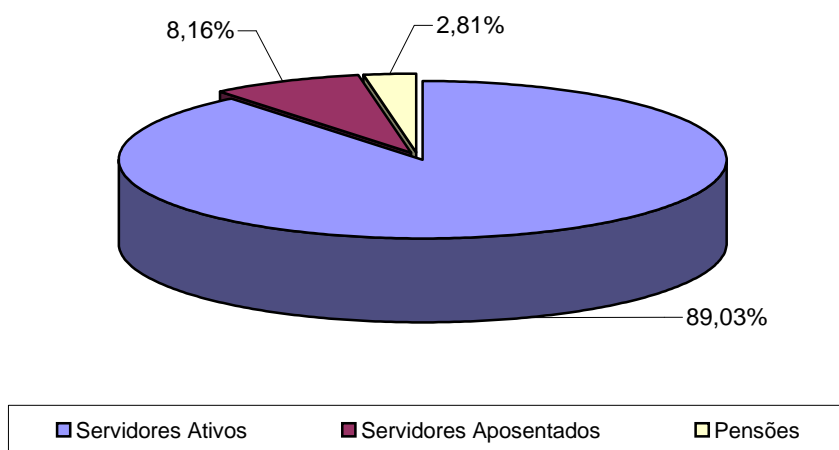
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.  
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.061, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
 Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.499.364,04	757	R\$ 1.980,67
Servidores Aposentados	R\$ 137.434,19	118	R\$ 1.164,70
Pensões	R\$ 47.228,49	37	R\$ 1.276,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.684.026,72</b>	<b>912</b>	<b>R\$ 1.846,52</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Igrejinha representa 10,97% do total de gastos com pessoal e 12,32% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.499.364,04	11,00%	R\$ 164.930,04
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 1.499.364,04	14,09%	R\$ 211.260,39
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.499.364,04	8,51%	R\$ 127.595,88
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 503.786,31</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R\$ 1.499.364,04	2,00%	R\$ 29.987,28
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários e valor que excede teto do INSS</b>			<b>R\$ 533.773,59</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$503.786,31		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 184.662,68	R\$232.300,36
	Auxílios (*)	R\$ 47.637,68	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$271.485,95</b>		
Resultado sobre folha salarial	18,11%		
Resultado sobre arrecadação	53,89%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 503.786,31, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 18,11% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	757
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 1.980,67
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.499.364,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	118
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.164,70
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 137.434,19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	37
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.276,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 47.228,49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	912
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.684.026,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

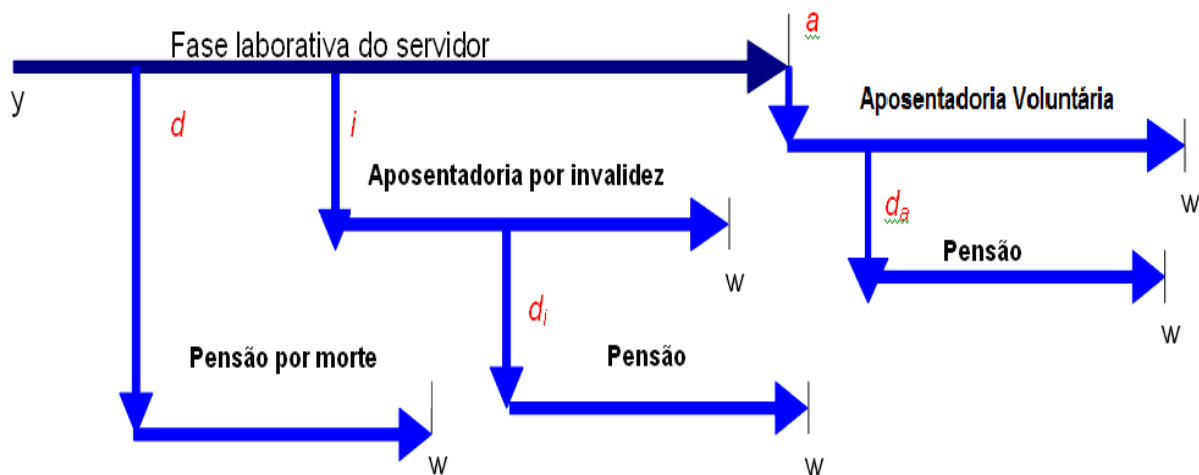
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;

- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

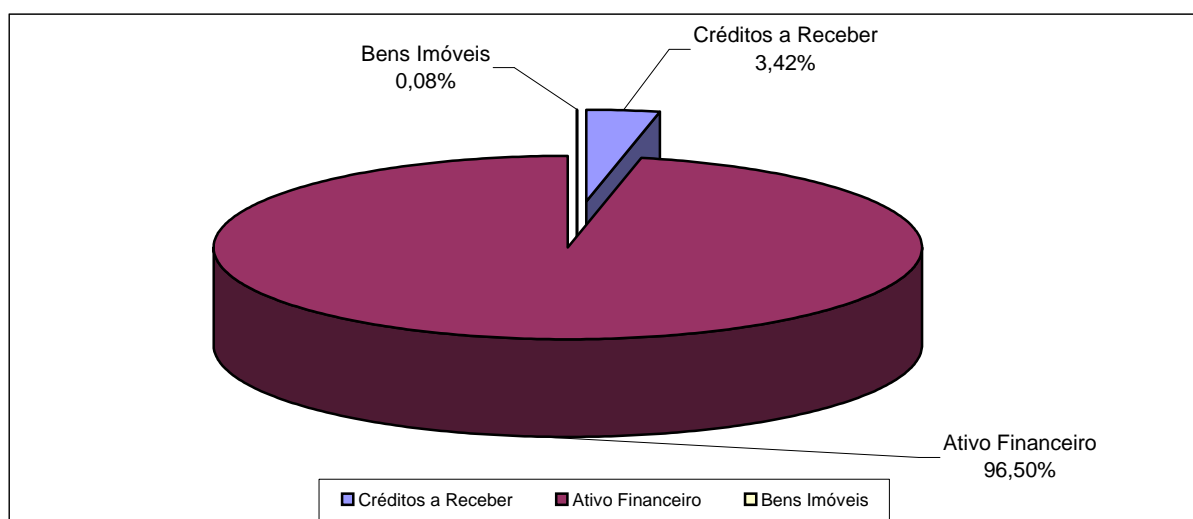
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$31.515,76	31/12/2013
Créditos a Receber	R\$1.307.704,71	31/12/2013
Aplicações	R\$0,00	31/12/2013
Ativo financeiro	R\$36.933.018,20	31/12/2013
<b>Total</b>	<b>R\$38.272.238,67</b>	<b>31/12/2013</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



Elaboração: CAIXA

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de



Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.810.707,83	14,42%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$543.819,34	2,79%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$253.392,52	1,30%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$643.227,17	3,30%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.949,17	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$424.919,77	2,18%
	Salário-Maternidade	R\$189.069,81	0,97%
	Salário-Família	R\$19.491,73	0,10%
<b>Total</b>		<b>R\$4.886.577,34</b>	<b>25,07%</b>

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.354.527,17	17,21%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 253.392,52	1,30%
Pensão de ativos	R\$ 643.227,17	3,30%
Auxílios	R\$ 635.430,48	3,26%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 4.886.577,34</b>	<b>25,07%</b>
Administração do Plano	R\$ 389.834,65	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 5.276.411,99</b>	<b>27,07%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Igrejinha.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 22.452.477,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 6.543.736,95)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 716.206,49
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 28.280.007,75)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 93.218.155,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 35.603.689,71
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.302.488,44
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 55.311.977,30)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 28.280.007,75)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 55.311.977,30)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 83.591.985,05)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 36.964.533,96
(+) Outros Créditos	R\$ 1.307.704,71
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 45.319.746,38)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 02/jan/12.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 4.526, de 09 de agosto de 2.013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: *para o ano de 2.013 a alíquota é de 8,51%, crescendo num percentual de 1,38% ao ano até 2.022, de 2.023 até 2.041 a alíquota permanece constante em 22,36%.*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 51.417.691,73 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Igrejinha **é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 45.319.746,38
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$51.417.691,73
<b>Resultado Técnico Atuarial: Superávit</b>	<b>R\$ 6.097.945,35</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 4.526. Trata-se de uma conta redutora de passivo.  
Elaboração: CAIXA

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 4.271,93 ao mês.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Igrejinha para o exercício de 2014 é de 27,07%. Entretanto, como o Custo Normal praticado é próximo do resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:

**Quadro 18: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,09%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 45.319.746,38 corresponde a um Custo Suplementar de 17,34% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 28 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Igrejinha, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 19: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$5.276.411,99	27,07%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$3.380.515,52	17,34%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$8.656.927,51</b>	<b>44,41%</b>

Elaboração: CAIXA



## 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 4.526, de 09 de agosto de 2.013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: *para o ano de 2.013 a alíquota é de 8,51%, crescendo num percentual de 1,38% ao ano até 2.022, de 2.023 até 2.041 a alíquota permanece constante em 22,36%.*

Como pode ser observado no quadro a seguir, tal plano de equacionamento é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial, portanto propomos sua manutenção.

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2014	48.038.931,16	1.927.732,35	46.111.198,81	9,89%
2015	48.877.870,74	2.196.718,26	46.681.152,49	11,27%
2016	49.482.021,63	2.465.704,16	47.016.317,47	12,65%
2017	49.837.296,52	2.734.690,07	47.102.606,45	14,03%
2018	49.928.762,83	3.003.675,98	46.925.086,85	15,41%
2019	49.740.592,06	3.272.661,89	46.467.930,17	16,79%
2020	49.256.005,98	3.541.647,80	45.714.358,18	18,17%
2021	48.457.219,67	3.810.633,71	44.646.585,97	19,55%
2022	47.325.381,13	4.079.619,62	43.245.761,51	20,93%
2023	45.840.507,20	4.358.351,39	41.482.155,81	22,36%
2024	43.971.085,16	4.358.351,39	39.612.733,76	22,36%
2025	41.989.497,79	4.358.351,39	37.631.146,40	22,36%
2026	39.889.015,18	4.358.351,39	35.530.663,79	22,36%
2027	37.662.503,62	4.358.351,39	33.304.152,23	22,36%
2028	35.302.401,36	4.358.351,39	30.944.049,97	22,36%
2029	32.800.692,97	4.358.351,39	28.442.341,58	22,36%
2030	30.148.882,07	4.358.351,39	25.790.530,68	22,36%
2031	27.337.962,52	4.358.351,39	22.979.611,13	22,36%
2032	24.358.387,80	4.358.351,39	20.000.036,41	22,36%
2033	21.200.038,59	4.358.351,39	16.841.687,20	22,36%
2034	17.852.188,43	4.358.351,39	13.493.837,04	22,36%
2035	14.303.467,26	4.358.351,39	9.945.115,87	22,36%
2036	10.541.822,82	4.358.351,39	6.183.471,43	22,36%
2037	6.554.479,72	4.358.351,39	2.196.128,32	22,36%
2038	2.327.896,02	4.358.351,39	0,00	22,36%
2039	0,00	4.358.351,39	0,00	22,36%
2040	0,00	4.358.351,39	0,00	22,36%
2041	0,00	4.358.351,39	0,00	22,36%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA



### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total apurado**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,09%	17,34%	9,89%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 1.274.459,43	27,10%	R\$ 47.097.843,00	-14,85%
90,00%	R\$ 1.349.427,64	27,09%	R\$ 49.847.554,21	-9,88%
95,00%	R\$ 1.424.395,84	27,08%	R\$ 52.586.550,23	-4,93%
100,00%	R\$ 1.499.364,04	27,07%	R\$ 55.311.977,30	0,00%
105,00%	R\$ 1.574.332,24	27,05%	R\$ 58.052.195,15	4,95%
110,00%	R\$ 1.649.300,44	27,04%	R\$ 60.762.748,39	9,85%
115,00%	R\$ 1.724.268,65	27,02%	R\$ 63.490.169,54	14,79%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,79% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

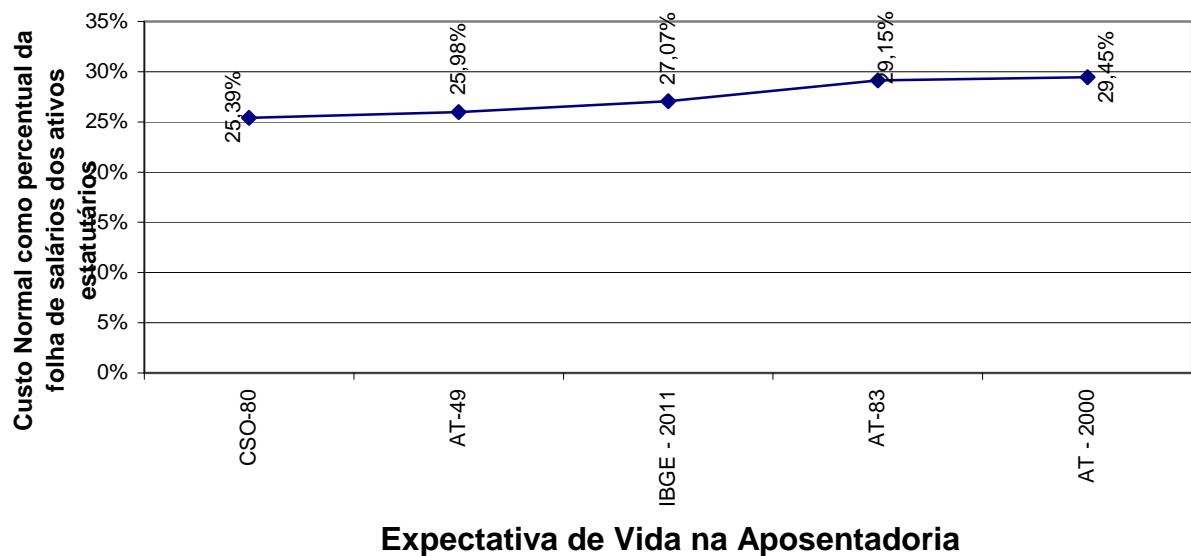
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	25,39%
AT-49	23,67	25,98%
IBGE - 2011	23,62	27,07%
AT-83	29,01	29,15%
AT - 2000	29,23	29,45%

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**

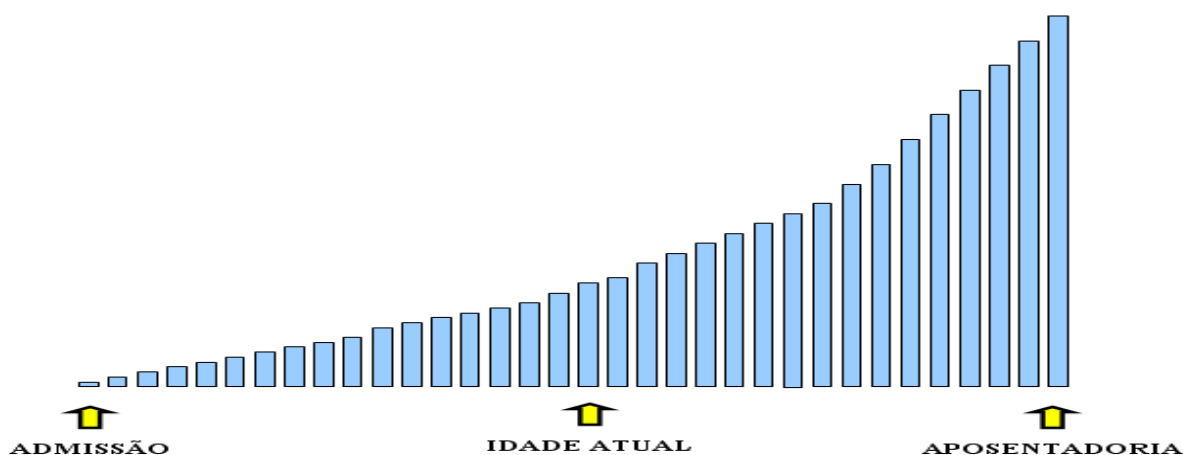


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
36	27,06%	R\$ 38.482.618,62	-30,82%
37	27,06%	R\$ 43.677.054,87	-21,48%
38	27,07%	R\$ 49.343.923,92	-11,29%
39	27,07%	R\$ 55.624.898,04	0,00%
40	27,07%	R\$ 62.641.650,41	12,61%
41	27,07%	R\$ 70.331.511,20	26,44%
42	27,08%	R\$ 78.137.947,94	40,47%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

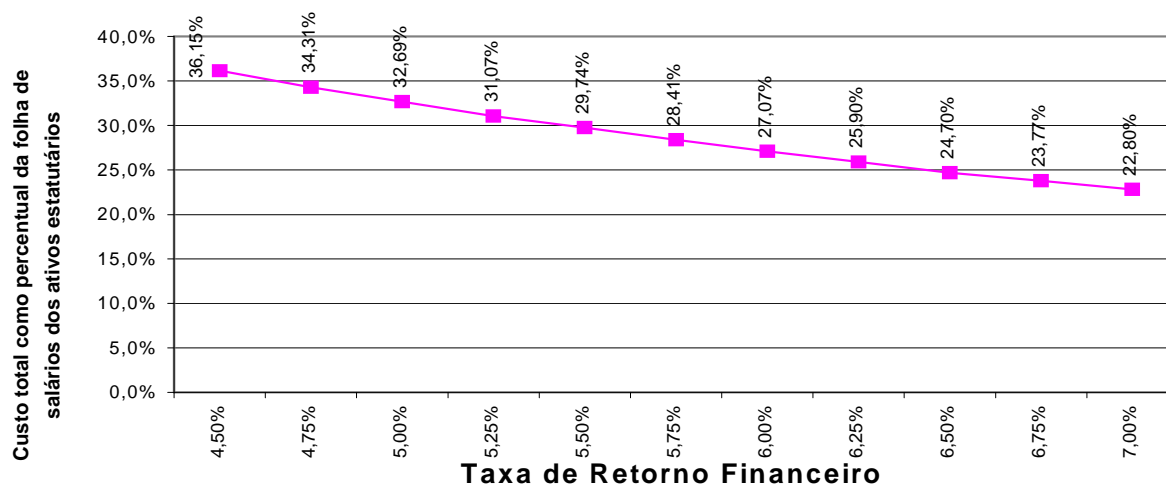
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	22,71%	R\$ 41.450.602,48
59	24,04%	R\$ 45.654.752,54
58	25,48%	R\$ 50.279.844,70
57	27,07%	R\$ 55.311.977,30
56	28,80%	R\$ 60.855.098,23
55	30,69%	R\$ 66.871.058,62
54	32,71%	R\$ 73.058.547,06

Elaboração: CAIXA

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,07%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



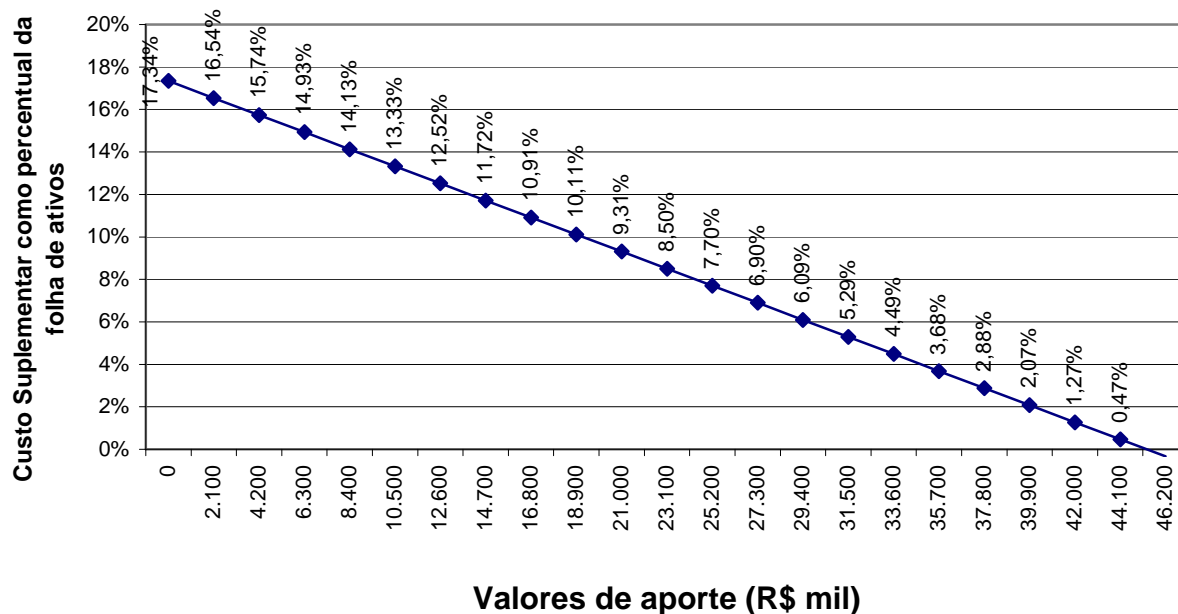
Elaboração: CAIXA

### 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



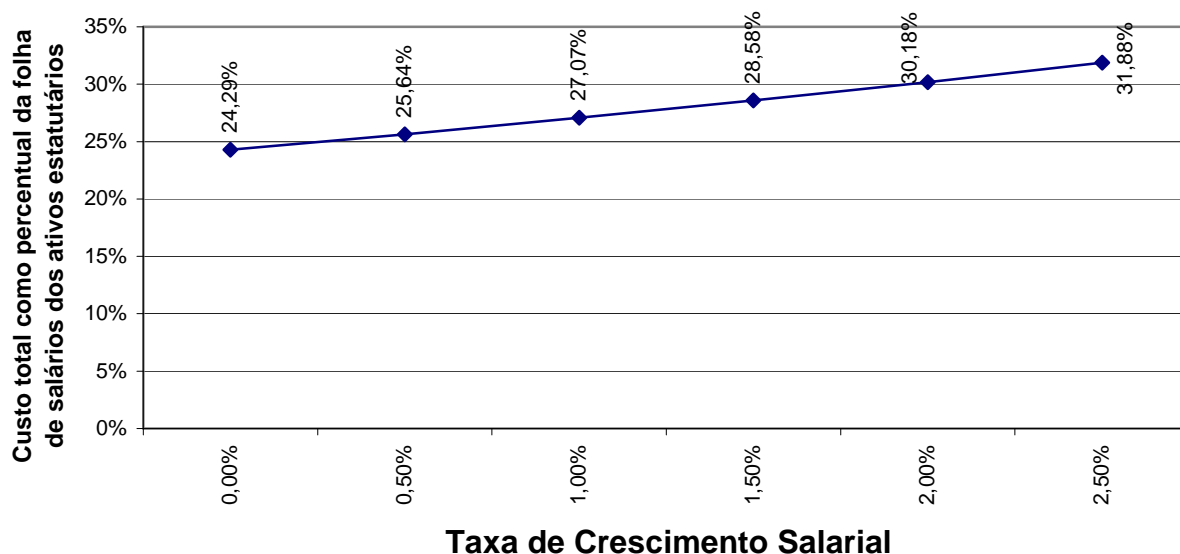
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2,1 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,80 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 45.319.746,38, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.



## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	704	102	34
Avaliação Atuarial 2013	778	105	36
Avaliação Atuarial 2014	757	118	37

Elaboração: CAIXA

**Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.525,66	R\$ 938,77	R\$ 992,46
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.765,43	R\$ 1.038,40	R\$ 1.131,42
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.980,67	R\$ 1.164,70	R\$ 1.276,45

Elaboração: CAIXA

**Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.074.061,61	R\$ 95.754,89	R\$ 33.743,77
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.373.503,74	R\$ 109.031,55	R\$ 40.730,98
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.499.364,04	R\$ 137.434,19	R\$ 47.228,49

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,70 pontos percentuais no número de participantes ativos, 21 servidores, sendo que há 25 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 13, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 10,55% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 29: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,64%	16,92%	17,21%
Invalidez com reversão ao dependente	1,58%	1,50%	1,30%
Pensão de ativos	3,22%	3,87%	3,30%
Auxílios	2,36%	2,63%	3,26%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>24,80%</b>	<b>24,92%</b>	<b>25,07%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>26,80%</b>	<b>26,92%</b>	<b>27,07%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 15.233.557,99	R\$ 22.960.498,97	R\$ 28.280.007,75
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 50.341.792,31	R\$ 54.880.881,06	R\$ 55.311.977,30
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 65.575.350,30	R\$ 77.841.380,03	R\$ 83.591.985,05
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 27.453.002,19	R\$ 34.464.587,53	R\$ 38.272.238,67
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 38.122.348,11	R\$ 43.376.792,50	R\$ 45.319.746,38

Elaboração: CAIXA

**Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014
Custo Normal	26,80%	26,92%	27,07%
Custo Suplementar em 28 anos	17,59%	17,87%	17,34%
<b>Custo Total</b>	<b>44,39%</b>	<b>44,79%</b>	<b>44,41%</b>

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Igrejinha e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas a idade de entrada no mercado de trabalho e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
  - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 24,60% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 16,09% para Custo Normal e 8,51% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 271.485,95 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 38.272.238,67, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE- 2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 548;
  - Qtdd – Homens: 209;
  - Sal – Mulheres: R\$ 1.106.719,58;
  - Sal – homens: R\$ 392.644,46;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 1.499.364,04.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio:  $y=2147,5*\exp(-0,019)$ , ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de 1,9% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria n.º. 403/2008.

---

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 0,18%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,57%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sobretudo em relação às aplicações relacionadas ao IMA-B, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2014, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/13, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 38.272.238,67 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.307.704,71;
- ativo financeiro: R\$ 36.933.018,20; e
- ativo imobilizado: R\$ 31.515,76.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 4.271,93. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 3.018.694,93, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 83.591.985,05, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 55.311.977,30, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 28.280.007,75. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:



Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	28.280.007,75	28.996.214,24	0,00	0,00	0,00	716.206,49	0,00
1	28.335.957,84	29.053.581,29	0,00	0,00	0,00	717.623,46	0,00
2	28.391.907,92	29.110.948,35	0,00	0,00	0,00	719.040,42	0,00
3	28.447.858,01	29.168.315,40	0,00	0,00	0,00	720.457,39	0,00
4	28.503.808,10	29.225.682,45	0,00	0,00	0,00	721.874,36	0,00
5	28.559.758,18	29.283.049,51	0,00	0,00	0,00	723.291,32	0,00
6	28.615.708,27	29.340.416,56	0,00	0,00	0,00	724.708,29	0,00
7	28.671.658,36	29.397.783,61	0,00	0,00	0,00	726.125,26	0,00
8	28.727.608,44	29.455.150,66	0,00	0,00	0,00	727.542,22	0,00
9	28.783.558,53	29.512.517,72	0,00	0,00	0,00	728.959,19	0,00
10	28.839.508,62	29.569.884,77	0,00	0,00	0,00	730.376,15	0,00
11	28.895.458,70	29.627.251,82	0,00	0,00	0,00	731.793,12	0,00
12	28.951.408,79	29.684.618,88	0,00	0,00	0,00	733.210,09	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	55.311.977,30	93.218.155,45	21.027.077,99	14.576.611,72	2.302.488,44	0,00	0,00	0,00
1	55.349.354,21	93.281.147,34	21.041.286,97	14.586.461,83	2.304.044,34	0,00	0,00	0,00
2	55.386.731,11	93.344.139,24	21.055.495,96	14.596.311,93	2.305.600,24	0,00	0,00	0,00
3	55.424.108,02	93.407.131,13	21.069.704,95	14.606.162,03	2.307.156,14	0,00	0,00	0,00
4	55.461.484,92	93.470.123,03	21.083.913,93	14.616.012,13	2.308.712,04	0,00	0,00	0,00
5	55.498.861,83	93.533.114,92	21.098.122,92	14.625.862,24	2.310.267,94	0,00	0,00	0,00
6	55.536.238,74	93.596.106,82	21.112.331,90	14.635.712,34	2.311.823,84	0,00	0,00	0,00
7	55.573.615,64	93.659.098,71	21.126.540,89	14.645.562,44	2.313.379,74	0,00	0,00	0,00
8	55.610.992,55	93.722.090,60	21.140.749,88	14.655.412,54	2.314.935,64	0,00	0,00	0,00
9	55.648.369,45	93.785.082,50	21.154.958,86	14.665.262,65	2.316.491,54	0,00	0,00	0,00
10	55.685.746,36	93.848.074,39	21.169.167,85	14.675.112,75	2.318.047,44	0,00	0,00	0,00
11	55.723.123,27	93.911.066,29	21.183.376,83	14.684.962,85	2.319.603,34	0,00	0,00	0,00
12	55.760.500,17	93.974.058,18	21.197.585,82	14.694.812,95	2.321.159,24	0,00	0,00	0,00

**2.2.7.2.1.03.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos

**2.2.7.2.1.03.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.02:** (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.03:** (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.04:** (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.03.05:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.03.06:** (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.00:** Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder

**2.2.7.2.1.04.01:** Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.02:** (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.03:** (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS

**2.2.7.2.1.04.04:** (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS

**2.2.7.2.05.05:** (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários

**2.2.7.2.1.05.00:** Plano Previdenciários – Plano de Amortização

**2.2.7.2.1.05.98:** (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
<b>(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS</b>	206.752.637,00	148.991.921,12	<b>355.744.558,12</b>
<b>ATIVO</b>	<b>38.272.238,67</b>		<b>38.272.238,67</b>
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	<b>38.272.238,67</b>		
<b>PMBC</b>	<b>-28.996.214,24</b>		<b>-28.996.214,24</b>
VABF - CONCEDIDOS	-28.996.214,24		-28.996.214,24
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
<b>PMBaC</b>	<b>-57.614.465,74</b>	<b>5.551.007,24</b>	<b>-52.063.458,50</b>
VABF - A CONCEDER	-93.218.155,45	-20.090.502,39	-113.308.657,84
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	21.027.077,99	15.143.543,47	36.170.621,46
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	14.576.611,72	10.497.966,16	25.074.577,88
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL</b>	<b>-86.610.679,98</b>	<b>5.551.007,24</b>	<b>-81.059.672,74</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER</b>	3.018.694,93	<b>0,00</b>	<b>3.018.694,93</b>
<b>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR</b>	0,00		<b>0</b>
<b>RESULTADO ATUARIAL:</b>			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	<b>-45.319.746,38</b>	<b>5.551.007,24</b>	<b>-39.768.739,14</b>

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,07% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 45.319.746,38 e que, para financiá-lo em 28 anos, é necessário um acréscimo de 16,18%, perfazendo um Custo Total de 43,25% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 4.526, de 09 de agosto de 2.013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: *para o ano de 2.013 a alíquota é de 8,51%, crescendo num percentual de 1,38% ao ano até 2.022, de 2.023 até 2.041 a alíquota permanece constante em 22,36%.*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 51.417.691,73 e foi alocado na conta

“Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Plano de Equacionamento vigente no Município de Igrejinha é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial, portanto propomos sua manutenção.

**Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido. Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada praticada para o ano de 2014. Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 25,98% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 16,09% para Custo Normal e 9,89% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Igrejinha, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	207	163	370
Folha salarial mensal	R\$ 414.800,78	R\$ 297.790,50	R\$ 712.591,28
Salário médio	R\$ 2.003,87	R\$ 1.826,94	R\$ 1.925,92
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	39	41	40
Idade máxima atual	67	65	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	32	30
Idade máxima de admissão	60	55	60
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

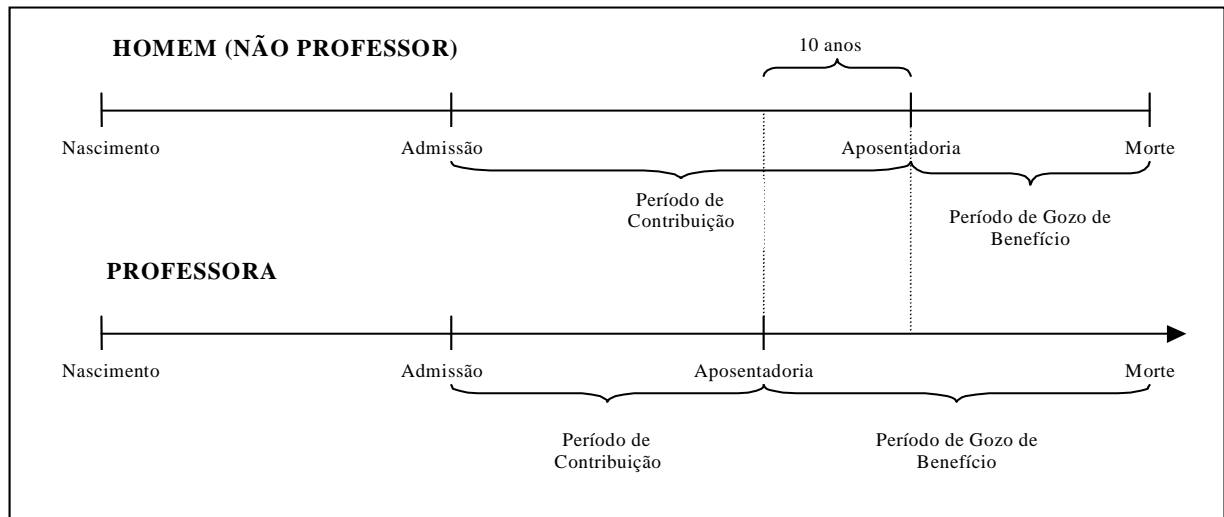
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	343	46	389
Folha salarial mensal	R\$ 696.959,42	R\$ 94.853,96	R\$ 791.813,38
Salário médio	R\$ 2.031,95	R\$ 2.062,04	R\$ 2.035,51
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	37	34	37
Idade máxima atual	60	59	60
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	28	27
Idade máxima de admissão	53	55	55
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Igrejinha corresponde a 51,39% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,17% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Igrejinha, de forma consolidada.

**Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	548	209	757
Folha salarial mensal	R\$ 1.106.719,58	R\$ 392.644,46	R\$ 1.499.364,04
Salário médio	R\$ 2.019,56	R\$ 1.878,68	R\$ 1.980,67
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	38	40	39
Idade máxima atual	67	65	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	27	31	28
Idade máxima de admissão	60	55	60
Idade média de aposentadoria projetada	55	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,39% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 6,98% aos salários das servidoras.

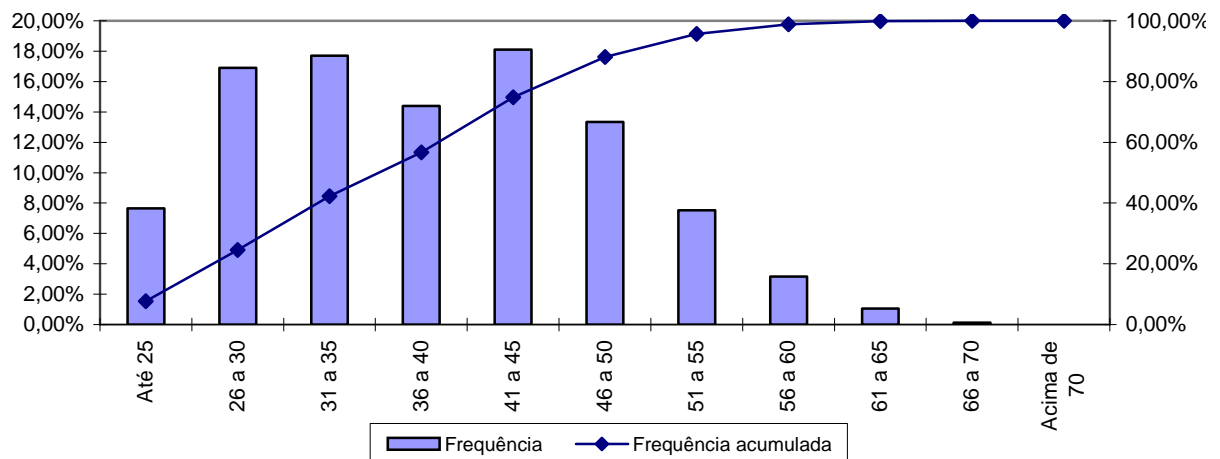
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	58	7,66%	7,66%
26 a 30	128	16,91%	24,57%
31 a 35	134	17,70%	42,27%
36 a 40	109	14,40%	56,67%
41 a 45	137	18,10%	74,77%
46 a 50	101	13,34%	88,11%
51 a 55	57	7,53%	95,64%
56 a 60	24	3,17%	98,81%
61 a 65	8	1,06%	99,87%
66 a 70	1	0,13%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	757	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



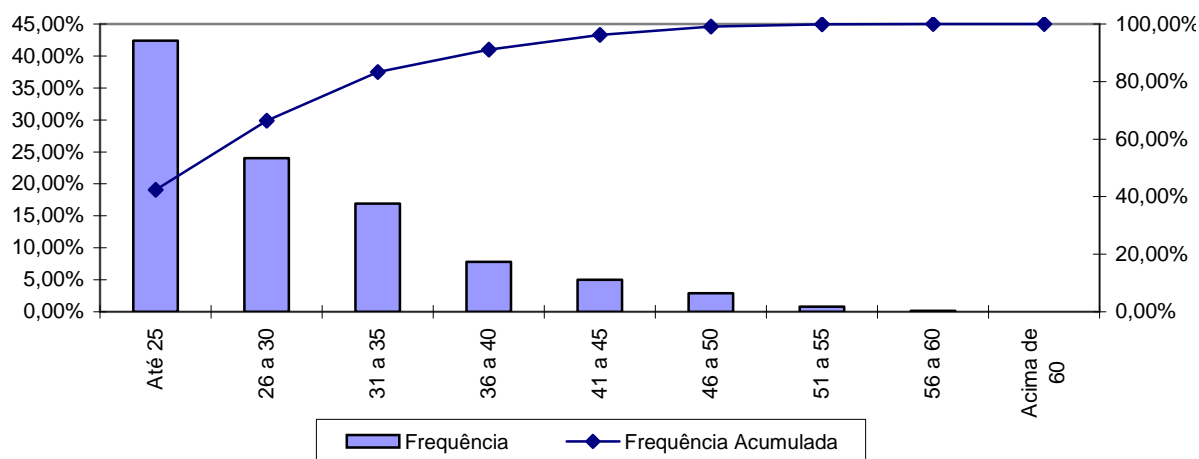
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	321	42,40%	42,40%
26 a 30	182	24,05%	66,45%
31 a 35	128	16,91%	83,36%
36 a 40	59	7,79%	91,15%
41 a 45	38	5,02%	96,17%
46 a 50	22	2,91%	99,08%
51 a 55	6	0,79%	99,87%
56 a 60	1	0,13%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	757	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Igrejinha foi aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 83,36% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência



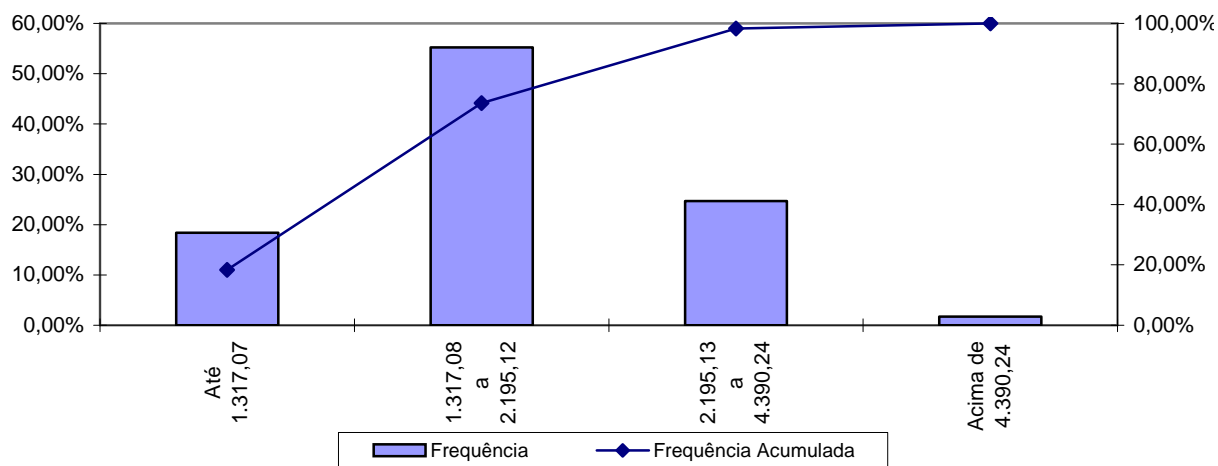
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	139	18,36%	18,36%
1.317,08 a 2.195,12	418	55,22%	73,58%
2.195,13 a 4.390,24	187	24,70%	98,28%
Acima de 4.390,24	13	1,72%	100,00%
Total	757	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

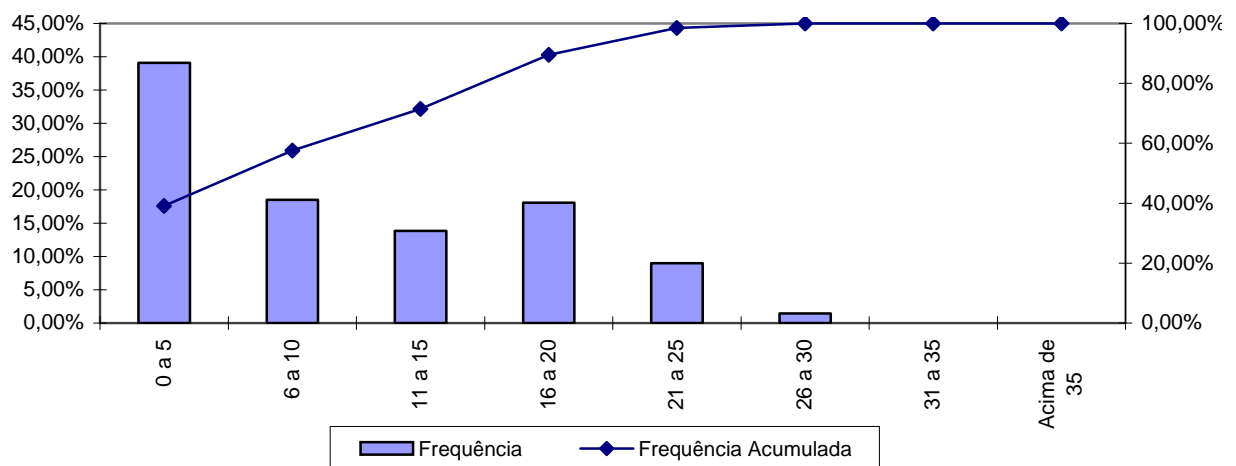
Observa-se que 55,22% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12, e que apenas uma pequena parcela, 1,72%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	296	39,10%	39,10%
6 a 10	140	18,50%	57,60%
11 a 15	105	13,87%	71,47%
16 a 20	137	18,09%	89,56%
21 a 25	68	8,99%	98,55%
26 a 30	11	1,45%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

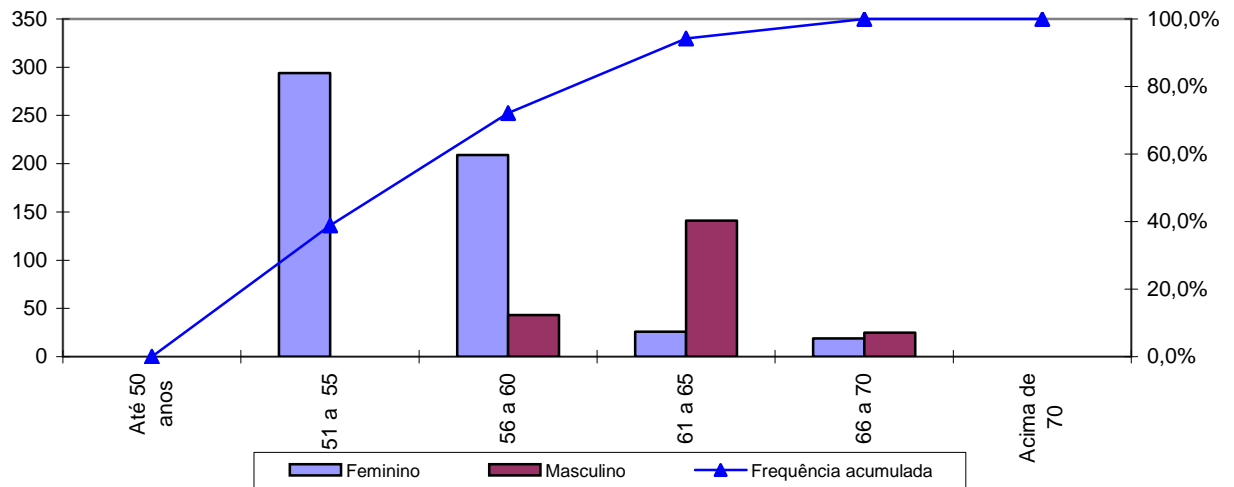
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 39,10% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	294	0
56 a 60	209	43
61 a 65	26	141
66 a 70	19	25
Acima de 70	0	0
<b>Total</b>	<b>548</b>	<b>209</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

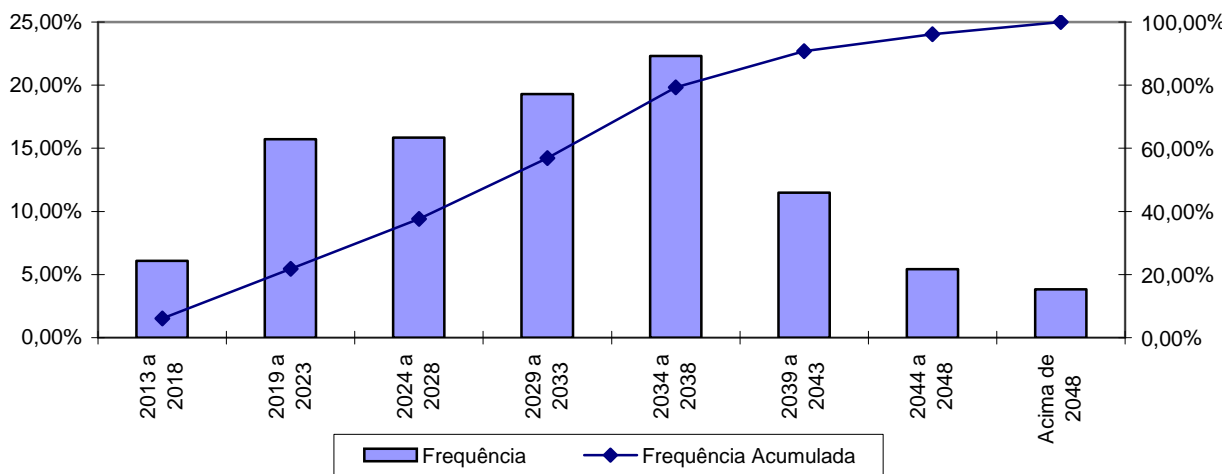
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 72,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	46	6,08%	6,08%
2019 a 2023	119	15,72%	21,80%
2024 a 2028	120	15,85%	37,65%
2029 a 2033	146	19,29%	56,94%
2034 a 2038	169	22,32%	79,26%
2039 a 2043	87	11,49%	90,75%
2044 a 2048	41	5,42%	96,17%
Acima de 2048	29	3,83%	100,00%
<b>Total</b>	<b>757</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

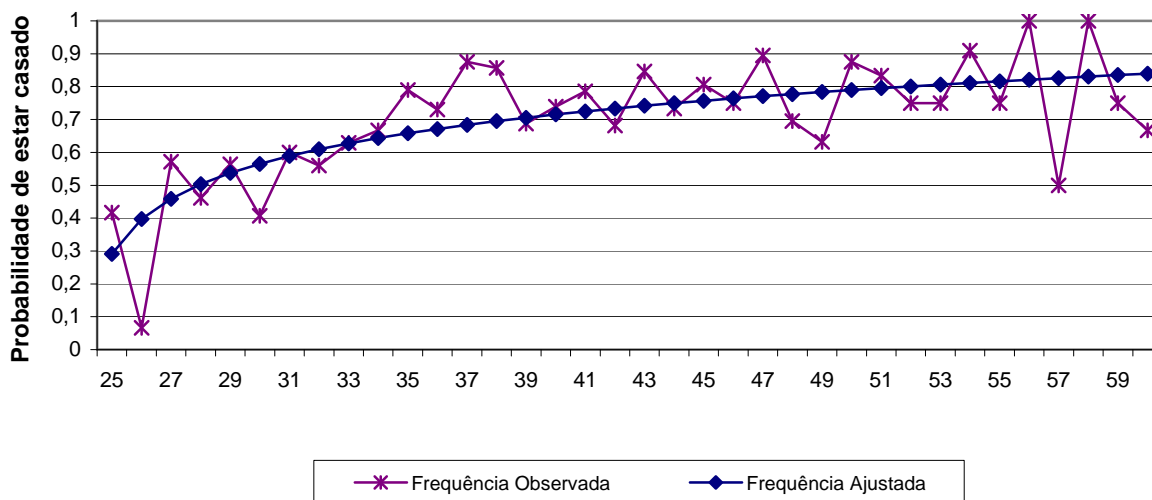
**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	84	34	118
Folha de Benefícios	R\$ 97.958,27	R\$ 39.475,92	R\$ 137.434,19
Benefício médio	R\$ 1.166,17	R\$ 1.161,06	R\$ 1.164,70
Idade mínima atual	41	42	41
Idade média atual	61	67	63
Idade máxima atual	81	82	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

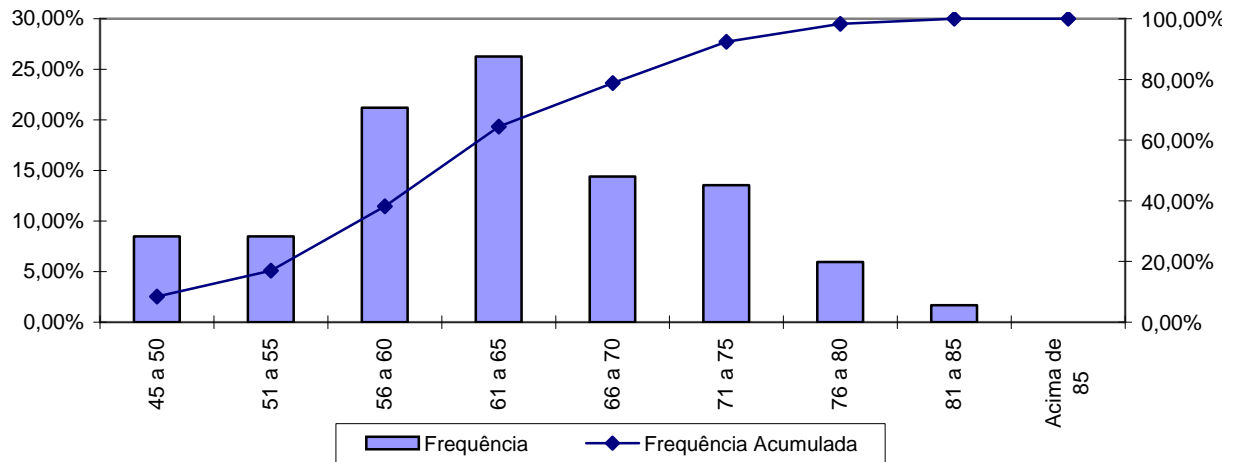
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Igrejinha aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 28,81% do contingente total.

**Quadro 42: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	10	8,47%	8,47%
51 a 55	10	8,48%	16,95%
56 a 60	25	21,19%	38,14%
61 a 65	31	26,27%	64,41%
66 a 70	17	14,40%	78,81%
71 a 75	16	13,56%	92,37%
76 a 80	7	5,94%	98,31%
81 a 85	2	1,69%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	118	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 43: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	6	R\$ 5.249,70	R\$ 874,95	64
	Feminino	8	R\$ 7.131,33	R\$ 891,42	57
Tempo de contribuição	Masculino	27	R\$ 32.938,40	R\$ 1.219,94	68
	Feminino	67	R\$ 84.050,37	R\$ 1.254,48	61
Idade	Masculino	1	R\$ 1.287,82	R\$ 1.287,82	71
	Feminino	9	R\$ 6.776,57	R\$ 752,95	67
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
<b>Total</b>		<b>118</b>	<b>R\$ 137.434,19</b>	<b>R\$ 1.164,70</b>	<b>63</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

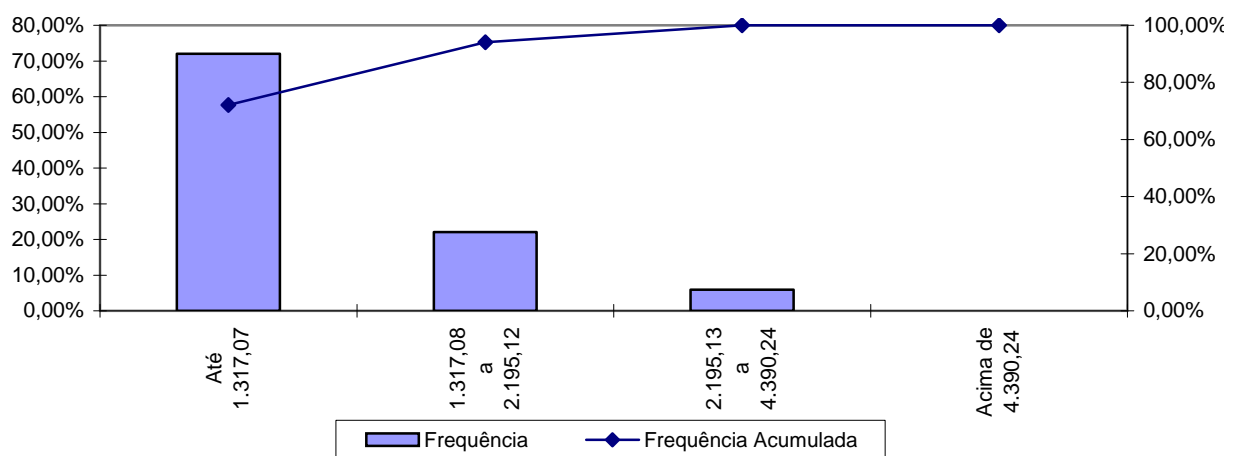
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	85	72,03%	72,03%
1.317,08 a 2.195,12	26	22,04%	94,07%
2.195,13 a 4.390,24	7	5,93%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 72,04% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.317,07.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	19	18	37
Folha de Benefícios	R\$ 21.752,08	R\$ 25.476,41	R\$ 47.228,49
Benefício médio	R\$ 1.144,85	R\$ 1.415,36	R\$ 1.276,45
Idade mínima atual	40	45	40
Idade média atual	67	61	64
Idade máxima atual	82	80	82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Igrejinha está representado por 51,35% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 19,11% em relação ao dos homens.

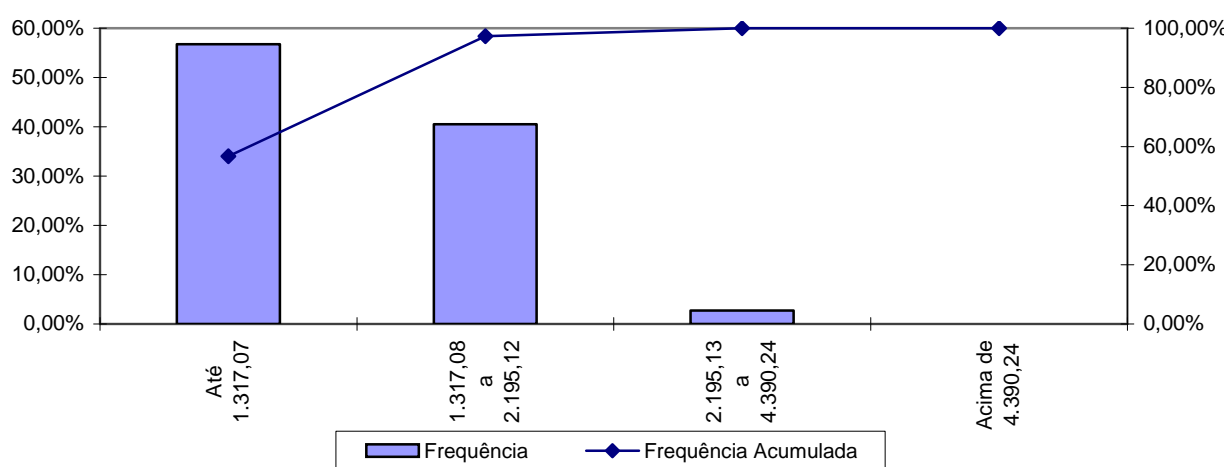


**Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	21	56,76%	56,76%
1.317,08 a 2.195,12	15	40,54%	97,30%
2.195,13 a 4.390,24	1	2,70%	100,00%
Acima de 4.390,24	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 56,76% com benefícios até R\$ 1.317,07.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	9	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	1	Admitiu-se o dado como correto
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	19,82%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	445	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	1	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	4	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano: 13 meses.

**Quadro 47: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.499.364,04	11,00%	R\$ 2.144.090,58
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$1.499.364,04	14,09%	R\$ 2.746.385,11
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$1.499.364,04	2,00%	R\$ 389.834,65
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$1.499.364,04	9,89%	R\$ 1.927.732,35
Compensação Previdenciária	R\$4.561,17		R\$ 59.295,19
Dívida para com o RPPS	R\$38.476,54		R\$ 461.718,48
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$1.499.364,04	16,09%	R\$ 3.136.219,76
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		25,98%	R\$ 5.063.952,11

**Quadro 48: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.786.644,47
Pensões			R\$ 613.970,37
Auxílios	R\$1.499.364,04	3,26%	R\$ 635.430,48
Despesas Administrativas	R\$1.499.364,04	2,00%	R\$ 389.834,65
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.036.045,32
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.400.614,84

**Quadro 49: Ativo**

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$36.964.533,96
Valor em 31/12/14	R\$39.180.515,05
Ganho financeiro	R\$2.215.981,09

**ANEXO 4. PROJEÇÕES**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	757	0	757	118	37	0	0	155	912
2015	744	13	757	116	36	3	4	158	915
2016	720	37	757	113	35	17	7	173	930
2017	700	57	757	111	34	27	11	183	940
2018	683	74	757	108	33	34	15	190	947
2019	661	96	757	106	33	46	19	203	960
2020	634	123	757	103	32	63	23	220	977
2021	603	154	757	100	30	84	27	241	998
2022	569	188	757	97	29	108	31	265	1.022
2023	539	218	757	94	28	129	35	286	1.043
2024	511	246	757	90	27	147	39	304	1.061
2025	488	269	757	87	26	161	44	318	1.075
2026	459	298	757	84	25	180	48	337	1.094
2027	422	335	757	80	24	209	53	365	1.122
2028	398	359	757	77	23	223	57	380	1.137
2029	380	377	757	73	21	233	62	389	1.146
2030	349	408	757	69	20	254	67	411	1.168

**Participantes (continuação)**

<b>Ano</b>	<b>Ativos Existentes</b>	<b>Ativos Futuros</b>	<b>Total de Ativos</b>	<b>Aposentados Atuais</b>	<b>Pensionistas Atuais</b>	<b>Aposentados Futuros</b>	<b>Pensionistas Futuros</b>	<b>Total de Aposentados e Pensionistas</b>	<b>Total de Participantes</b>
2031	324	433	757	66	19	269	72	426	1.183
2032	302	455	757	62	18	282	77	439	1.196
2033	267	490	757	58	17	308	82	465	1.222
2034	244	513	757	55	16	322	87	479	1.236
2035	211	546	757	51	15	348	93	506	1.263
2036	181	576	757	47	14	375	98	534	1.291
2037	150	607	757	44	13	402	104	562	1.319
2038	128	629	757	41	12	418	110	580	1.337
2039	110	647	757	37	11	430	116	594	1.351
2040	100	657	757	34	10	438	122	604	1.361
2041	85	672	757	31	9	453	128	621	1.378
2042	64	693	757	28	8	476	134	646	1.403
2043	55	702	757	25	8	483	140	656	1.413
2044	45	712	757	23	7	490	146	666	1.423
2045	39	718	757	20	6	498	152	677	1.434
2046	32	725	757	18	6	512	159	694	1.451
2047	27	730	757	16	5	527	165	712	1.469
2048	20	737	757	14	5	530	171	720	1.477
2049	17	740	757	12	4	532	176	725	1.482
2050	12	745	757	11	4	541	182	737	1.494
2051	10	747	757	9	3	548	187	748	1.505

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	7	750	757	8	3	553	193	756	1.513
2053	5	752	757	7	3	558	197	764	1.521
2054	4	753	757	6	2	559	202	769	1.526
2055	3	754	757	5	2	563	206	776	1.533
2056	2	755	757	4	2	572	209	787	1.544
2057	2	755	757	3	2	576	213	793	1.550
2058	1	756	757	3	1	577	215	797	1.554
2059	0	757	757	2	1	579	218	800	1.557
2060	0	757	757	2	1	579	220	801	1.558
2061	0	757	757	2	1	580	221	803	1.560
2062	0	757	757	1	1	586	222	810	1.567
2063	0	757	757	1	0	586	222	810	1.567
2064	0	757	757	1	0	590	223	814	1.571
2065	0	757	757	1	0	589	222	812	1.569
2066	0	757	757	1	0	588	222	810	1.567
2067	0	757	757	0	0	589	221	810	1.567
2068	0	757	757	0	0	596	220	816	1.573
2069	0	757	757	0	0	592	218	811	1.568
2070	0	757	757	0	0	588	217	805	1.562
2071	0	757	757	0	0	587	215	803	1.560
2072	0	757	757	0	0	587	213	800	1.557

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	757	757	0	0	587	212	799	1.556
2074	0	757	757	0	0	585	210	795	1.552
2075	0	757	757	0	0	585	208	793	1.550
2076	0	757	757	0	0	584	206	790	1.547
2077	0	757	757	0	0	587	204	791	1.548
2078	0	757	757	0	0	588	202	790	1.547
2079	0	757	757	0	0	586	200	786	1.543
2080	0	757	757	0	0	583	198	781	1.538
2081	0	757	757	0	0	581	196	777	1.534
2082	0	757	757	0	0	580	194	774	1.531
2083	0	757	757	0	0	579	193	772	1.529
2084	0	757	757	0	0	579	191	770	1.527
2085	0	757	757	0	0	580	190	770	1.527
2086	0	757	757	0	0	581	189	770	1.527
2087	0	757	757	0	0	580	189	769	1.526
2088	0	757	757	0	0	583	188	772	1.529



**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	19.491.732,52	0,00	19.491.732,52	635.430,48	0,00	635.430,48	1.786.644,47	613.970,37	2.400.614,84	3.036.045,32	22.527.777,84
2015	19.343.964,25	305.826,04	19.649.790,29	729.118,49	0,00	729.118,49	1.778.862,27	600.143,88	2.379.006,16	3.108.124,65	22.757.914,94
2016	18.884.277,75	857.387,07	19.741.664,82	1.119.299,49	1.748,41	1.121.047,89	1.769.208,13	585.673,26	2.354.881,39	3.475.929,29	23.217.594,11
2017	18.572.219,25	1.289.652,91	19.861.872,16	1.358.580,61	3.957,99	1.362.538,60	1.757.427,55	570.571,32	2.327.998,87	3.690.537,48	23.552.409,64
2018	18.308.779,13	1.675.898,86	19.984.677,98	1.589.456,37	6.893,15	1.596.349,51	1.743.400,51	554.855,03	2.298.255,54	3.894.605,05	23.879.283,04
2019	17.913.663,63	2.164.327,75	20.077.991,38	1.945.855,48	10.673,04	1.956.528,52	1.726.925,83	538.547,50	2.265.473,32	4.222.001,84	24.299.993,22
2020	17.332.705,00	2.791.152,81	20.123.857,81	2.479.844,89	15.436,01	2.495.280,90	1.707.839,47	521.677,25	2.229.516,72	4.724.797,62	24.848.655,43
2021	16.699.405,13	3.458.715,41	20.158.120,53	3.062.369,11	21.438,86	3.083.807,97	1.685.981,87	504.278,13	2.190.260,00	5.274.067,97	25.432.188,50
2022	15.919.952,75	4.229.834,78	20.149.787,53	3.784.029,09	28.778,14	3.812.807,23	1.661.219,26	486.394,44	2.147.613,70	5.960.420,93	26.110.208,46
2023	15.255.417,13	4.919.002,97	20.174.420,09	4.394.108,61	37.537,23	4.431.645,84	1.633.443,63	468.079,68	2.101.523,30	6.533.169,14	26.707.589,24
2024	14.668.970,88	5.537.891,13	20.206.862,00	4.926.334,61	47.711,34	4.974.045,95	1.602.110,83	449.399,18	2.051.510,02	7.025.555,96	27.232.417,96
2025	14.162.503,88	6.097.020,31	20.259.524,19	5.380.663,70	59.610,80	5.440.274,50	1.567.981,82	430.429,85	1.998.411,67	7.438.686,17	27.698.210,36
2026	13.394.097,44	6.864.707,69	20.258.805,13	6.083.535,89	73.232,84	6.156.768,73	1.530.688,38	411.255,08	1.941.943,45	8.098.712,18	28.357.517,31
2027	12.519.003,25	7.719.759,94	20.238.763,19	6.883.841,64	89.144,01	6.972.985,65	1.490.261,86	391.963,48	1.882.225,34	8.855.210,99	29.093.974,18
2028	11.900.248,75	8.362.276,81	20.262.525,56	7.436.033,44	107.131,84	7.543.165,28	1.446.777,59	372.642,66	1.819.420,26	9.362.585,53	29.625.111,09
2029	11.496.446,81	8.841.548,63	20.337.995,44	7.780.940,91	133.926,27	7.914.867,18	1.400.362,67	353.378,04	1.753.740,70	9.668.607,88	30.006.603,32
2030	10.663.686,31	9.641.502,81	20.305.189,13	8.533.213,98	155.916,87	8.689.130,84	1.351.171,66	334.255,90	1.685.427,55	10.374.558,40	30.679.747,52

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	10.044.241,19	10.287.030,00	20.331.271,19	10.570.510,53	180.170,11	10.750.680,65	1.299.125,72	315.361,95	1.614.487,67	12.365.168,32	32.696.439,50
2032	9.436.203,56	10.920.369,69	20.356.573,25	11.055.252,36	207.252,61	11.262.504,97	1.244.961,71	296.779,84	1.541.741,55	12.804.246,52	33.160.819,77
2033	8.417.907,06	11.858.544,75	20.276.451,81	11.844.006,27	237.220,87	12.081.227,14	1.188.739,40	278.588,43	1.467.327,82	13.548.554,96	33.825.006,78
2034	7.841.242,50	12.477.224,50	20.318.467,00	12.647.144,01	277.462,60	12.924.606,62	1.130.769,00	260.860,36	1.391.629,36	14.316.235,98	34.634.702,98
2035	6.937.068,94	13.335.591,75	20.272.660,69	13.454.566,23	398.145,00	13.852.711,23	1.071.386,62	243.660,80	1.315.047,42	15.167.758,65	35.440.419,34
2036	6.024.817,50	14.189.709,63	20.214.527,13	13.986.749,02	626.531,43	14.613.280,45	1.010.939,54	227.039,82	1.237.979,36	15.851.259,81	36.065.786,94
2037	5.089.293,63	15.026.126,38	20.115.420,00	14.481.711,44	806.430,38	15.288.141,82	949.777,61	211.027,12	1.160.804,73	16.448.946,55	36.564.366,55
2038	4.423.139,91	15.666.197,63	20.089.337,53	14.672.566,23	948.498,27	15.621.064,50	888.243,89	195.633,48	1.083.877,37	16.704.941,88	36.794.279,41
2039	3.782.688,00	16.293.062,50	20.075.750,50	15.042.641,40	1.093.366,87	16.136.008,27	826.704,91	180.867,36	1.007.572,27	17.143.580,54	37.219.331,04
2040	3.446.514,50	16.690.776,38	20.137.290,88	15.633.741,94	1.311.420,02	16.945.161,96	765.549,18	166.757,92	932.307,10	17.877.469,06	38.014.759,93
2041	2.917.519,52	17.208.013,88	20.125.533,39	15.759.740,56	1.616.735,03	17.376.475,59	705.169,73	153.355,39	858.525,12	18.235.000,71	38.360.534,10
2042	2.162.523,19	17.875.521,63	20.038.044,81	15.856.026,54	1.981.637,81	17.837.664,35	645.951,95	140.708,27	786.660,21	18.624.324,57	38.662.369,38
2043	1.855.778,84	18.193.794,13	20.049.572,97	15.894.895,83	2.265.227,62	18.160.123,45	588.261,39	128.851,70	717.113,08	18.877.236,53	38.926.809,50
2044	1.556.130,27	18.521.207,25	20.077.337,52	15.921.130,01	2.567.730,45	18.488.860,46	532.458,44	117.800,40	650.258,84	19.139.119,30	39.216.456,82
2045	1.311.942,13	18.796.864,13	20.108.806,25	15.872.275,45	3.014.133,78	18.886.409,23	478.875,59	107.541,93	586.417,52	19.472.826,75	39.581.633,00
2046	1.063.215,56	19.037.936,13	20.101.151,69	15.850.169,51	3.578.046,22	19.428.215,73	427.786,37	98.028,11	525.814,48	19.954.030,21	40.055.181,90
2047	872.888,45	19.206.923,13	20.079.811,58	15.645.021,93	4.188.122,38	19.833.144,32	379.435,85	89.178,03	468.613,88	20.301.758,19	40.381.569,77
2048	635.724,88	19.398.668,25	20.034.393,13	15.535.689,28	4.525.779,23	20.061.468,51	334.038,40	80.895,86	414.934,26	20.476.402,77	40.510.795,90
2049	564.830,04	19.531.560,75	20.096.390,79	15.280.797,58	4.932.059,62	20.212.857,20	291.765,65	73.098,24	364.863,88	20.577.721,09	40.674.111,88
2050	374.018,48	19.730.252,75	20.104.271,23	15.029.340,71	5.442.378,15	20.471.718,86	252.785,17	65.739,34	318.524,51	20.790.243,37	40.894.514,60
2051	314.314,56	19.807.069,75	20.121.384,31	14.749.265,64	6.033.353,59	20.782.619,23	217.235,81	58.800,68	276.036,48	21.058.655,72	41.180.040,02

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	224.863,01	19.882.152,88	20.107.015,88	13.620.613,26	6.531.662,02	20.152.275,28	185.166,28	52.282,18	237.448,46	20.389.723,74	40.496.739,62
2053	146.436,65	19.967.445,88	20.113.882,52	13.195.634,57	7.085.054,57	20.280.689,15	156.556,13	46.196,01	202.752,15	20.483.441,29	40.597.323,81
2054	126.541,07	20.002.641,75	20.129.182,82	12.770.140,65	7.591.334,60	20.361.475,25	131.338,71	40.548,71	171.887,42	20.533.362,67	40.662.545,50
2055	108.801,94	20.043.032,75	20.151.834,69	12.307.976,25	8.183.346,73	20.491.322,98	109.389,00	35.336,68	144.725,68	20.636.048,66	40.787.883,35
2056	73.413,91	20.075.438,50	20.148.852,41	11.810.233,81	8.891.355,81	20.701.589,62	90.504,59	30.554,76	121.059,35	20.822.648,97	40.971.501,38
2057	54.488,87	20.064.837,00	20.119.325,87	11.297.554,85	9.527.398,16	20.824.953,01	74.440,04	26.199,97	100.640,02	20.925.593,03	41.044.918,89
2058	18.051,61	20.080.086,00	20.098.137,61	10.770.966,32	10.067.029,14	20.837.995,47	60.921,73	22.266,88	83.188,62	20.921.184,08	41.019.321,69
2059	0,00	20.100.115,75	20.100.115,75	10.234.134,95	10.612.119,37	20.846.254,32	49.655,57	18.745,14	68.400,72	20.914.655,04	41.014.770,79
2060	0,00	20.105.502,63	20.105.502,63	9.689.547,16	11.087.991,74	20.777.538,90	40.347,25	15.621,60	55.968,85	20.833.507,75	40.939.010,38
2061	0,00	20.124.685,75	20.124.685,75	9.139.044,91	11.603.312,25	20.742.357,16	32.704,50	12.871,89	45.576,39	20.787.933,56	40.912.619,31
2062	0,00	20.128.996,88	20.128.996,88	8.585.467,70	12.272.904,08	20.858.371,78	26.451,64	10.465,76	36.917,40	20.895.289,19	41.024.286,06
2063	0,00	20.091.959,88	20.091.959,88	8.032.239,03	12.731.224,02	20.763.463,05	21.332,40	8.380,54	29.712,94	20.793.175,98	40.885.135,86
2064	0,00	20.106.864,38	20.106.864,38	7.482.967,81	13.279.578,80	20.762.546,61	17.120,18	6.592,40	23.712,58	20.786.259,19	40.893.123,57
2065	0,00	20.090.814,25	20.090.814,25	6.940.908,34	13.774.588,50	20.715.496,84	13.643,07	5.076,76	18.719,83	20.734.216,67	40.825.030,92
2066	0,00	20.087.522,00	20.087.522,00	6.409.026,37	14.223.998,75	20.633.025,12	10.769,44	3.816,60	14.586,04	20.647.611,16	40.735.133,16
2067	0,00	20.092.335,25	20.092.335,25	5.889.996,23	14.722.968,53	20.612.964,76	8.385,96	2.799,97	11.185,94	20.624.150,69	40.716.485,94
2068	0,00	20.083.947,00	20.083.947,00	5.386.119,78	15.337.554,46	20.723.674,25	6.415,45	2.008,56	8.424,01	20.732.098,26	40.816.045,26
2069	0,00	20.040.795,13	20.040.795,13	4.899.319,76	15.695.669,49	20.594.989,25	4.803,22	1.411,52	6.214,74	20.601.203,99	40.641.999,11
2070	0,00	20.058.207,00	20.058.207,00	4.430.744,15	15.968.248,31	20.398.992,46	3.500,53	972,42	4.472,95	20.403.465,42	40.461.672,42
2071	0,00	20.095.107,50	20.095.107,50	3.980.806,71	16.351.173,10	20.331.979,81	2.471,95	659,22	3.131,16	20.335.110,97	40.430.218,47
2072	0,00	20.097.288,25	20.097.288,25	3.550.031,53	16.713.953,33	20.263.984,86	1.685,24	439,44	2.124,68	20.266.109,54	40.363.397,79

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	20.103.742,75	20.103.742,75	2.385.387,67	17.057.293,16	19.442.680,83	1.105,35	284,58	1.389,93	19.444.070,76	39.547.813,51
2074	0,00	20.104.404,13	20.104.404,13	2.044.601,06	17.333.452,30	19.378.053,36	692,42	175,05	867,47	19.378.920,83	39.483.324,95
2075	0,00	20.125.899,63	20.125.899,63	1.730.244,62	17.713.160,17	19.443.404,80	406,59	97,20	503,79	19.443.908,59	39.569.808,21
2076	0,00	20.110.470,25	20.110.470,25	1.443.817,66	17.999.817,06	19.443.634,72	219,64	45,09	264,73	19.443.899,45	39.554.369,70
2077	0,00	20.117.256,25	20.117.256,25	1.186.644,21	18.408.728,99	19.595.373,20	107,35	15,40	122,75	19.595.495,95	39.712.752,20
2078	0,00	20.082.660,00	20.082.660,00	959.581,43	18.694.437,74	19.654.019,17	44,46	2,97	47,42	19.654.066,59	39.736.726,59
2079	0,00	20.083.605,75	20.083.605,75	762.766,67	18.882.905,13	19.645.671,80	13,01	0,18	13,18	19.645.684,99	39.729.290,74
2080	0,00	20.095.998,00	20.095.998,00	595.404,24	19.028.862,58	19.624.266,82	1,86	0,00	1,86	19.624.268,68	39.720.266,68
2081	0,00	20.115.883,13	20.115.883,13	455.954,60	19.175.974,83	19.631.929,43	0,06	0,00	0,06	19.631.929,49	39.747.812,61
2082	0,00	20.133.581,00	20.133.581,00	342.645,34	19.316.538,05	19.659.183,39	0,00	0,00	0,00	19.659.183,39	39.792.764,39
2083	0,00	20.147.305,75	20.147.305,75	253.259,92	19.509.042,72	19.762.302,64	0,00	0,00	0,00	19.762.302,64	39.909.608,39
2084	0,00	20.138.311,38	20.138.311,38	184.541,39	19.622.976,47	19.807.517,86	0,00	0,00	0,00	19.807.517,86	39.945.829,23
2085	0,00	20.147.400,00	20.147.400,00	132.384,21	19.778.819,08	19.911.203,29	0,00	0,00	0,00	19.911.203,29	40.058.603,29
2086	0,00	20.143.652,75	20.143.652,75	93.034,13	19.891.446,69	19.984.480,83	0,00	0,00	0,00	19.984.480,83	40.128.133,58
2087	0,00	20.144.621,25	20.144.621,25	63.748,83	19.974.235,94	20.037.984,77	0,00	0,00	0,00	20.037.984,77	40.182.606,02
2088	0,00	20.147.625,88	20.147.625,88	42.427,64	20.186.774,68	20.229.202,31	0,00	0,00	0,00	20.229.202,31	40.376.828,19

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	5.063.952,11	2.144.090,58	59.295,19	500.195,02	2.215.981,09	9.983.513,99	2.400.614,84	635.430,48	389.834,65	6.557.634,02	43.522.167,98
2015	5.511.219,24	2.215.767,97	62.143,28	474.282,13	2.611.330,08	10.874.742,69	2.515.922,25	656.673,05	402.866,90	7.299.280,49	53.432.778,55
2016	5.816.265,36	2.226.128,01	71.252,64	433.694,56	3.205.966,71	11.753.307,28	2.884.722,21	659.743,39	404.750,55	7.804.091,13	64.442.836,39
2017	6.132.659,11	2.239.682,94	76.372,22	0,00	3.866.570,18	12.315.284,46	3.091.992,69	663.760,58	407.215,08	8.152.316,10	76.461.722,68
2018	6.453.293,00	2.253.530,89	81.198,64	0,00	4.587.703,36	13.375.725,89	3.287.394,41	667.864,61	409.732,89	9.010.733,98	90.060.160,02
2019	6.767.460,77	2.264.053,18	89.275,87	0,00	5.403.609,60	14.524.399,42	3.614.407,68	670.983,03	411.646,03	9.827.362,68	105.291.132,30
2020	7.067.605,07	2.269.225,21	101.970,97	0,00	6.317.467,94	15.756.269,19	4.128.379,24	672.515,84	412.586,40	10.542.787,71	122.151.387,94
2021	7.364.807,64	2.273.088,78	115.913,71	0,00	7.329.083,28	17.082.893,40	4.692.862,58	673.660,86	413.288,87	11.303.081,10	140.783.552,31
2022	7.646.814,60	2.272.149,12	133.479,81	0,00	8.447.013,14	18.499.456,67	5.404.040,94	673.382,38	413.118,02	12.008.915,33	161.239.480,79
2023	7.951.903,10	2.274.926,76	148.110,13	0,00	9.674.368,85	20.049.308,84	5.996.361,49	674.205,57	413.623,05	12.965.118,73	183.878.968,37
2024	7.964.690,33	2.278.585,01	160.692,09	0,00	11.032.738,10	21.436.705,53	6.505.752,64	675.289,74	414.288,18	13.841.374,97	208.753.081,44
2025	7.985.447,53	2.284.523,35	171.234,55	0,00	12.525.184,89	22.966.390,32	6.932.573,05	677.049,65	415.367,88	14.941.399,75	236.219.666,08
2026	7.985.164,11	2.284.442,27	188.289,43	0,00	14.173.179,96	24.631.075,78	7.623.054,03	677.025,62	415.353,14	15.915.642,99	266.308.489,03
2027	7.977.264,42	2.282.182,28	207.921,98	0,00	15.978.509,34	26.445.878,03	8.417.894,11	676.355,84	414.942,23	16.936.685,85	299.223.684,22
2028	7.986.630,54	2.284.861,79	221.083,54	0,00	17.953.421,05	28.445.996,93	8.950.750,58	677.149,95	415.429,42	18.402.666,97	335.579.772,25
2029	8.016.377,58	2.293.372,00	229.018,64	0,00	20.134.786,33	30.673.554,55	9.272.009,54	679.672,07	416.976,73	20.304.896,21	376.019.454,79
2030	8.003.446,72	2.289.672,66	247.483,46	0,00	22.561.167,29	33.101.770,13	10.019.573,43	678.575,72	416.304,12	21.987.316,87	420.567.938,95
2031	8.013.727,16	2.292.613,75	260.512,18	0,00	25.234.076,34	35.800.929,43	10.547.052,00	679.447,35	416.838,86	24.157.591,22	469.959.606,51
2032	8.023.700,17	2.295.466,89	273.181,54	0,00	28.197.576,39	38.789.924,99	11.059.981,33	680.292,91	417.357,62	26.632.293,12	524.789.476,02
2033	7.992.119,69	2.286.432,16	296.120,71	0,00	31.487.368,56	42.062.041,12	11.988.692,81	677.615,35	415.714,94	28.980.018,02	585.256.862,61
2034	8.008.680,29	2.291.169,92	308.088,81	0,00	35.115.411,76	45.723.350,77	12.473.231,16	679.019,45	416.576,35	32.154.523,81	652.526.798,17
2035	7.990.625,38	2.286.004,66	330.148,81	0,00	39.151.607,89	49.758.386,74	13.366.348,62	677.488,65	415.637,21	35.298.912,26	726.977.318,33
2036	7.967.711,59	2.279.449,35	354.961,33	0,00	43.618.639,10	54.220.761,37	14.370.904,04	675.545,90	414.445,34	38.759.866,09	809.355.823,51
2037	7.928.647,75	2.268.273,74	378.957,24	0,00	48.561.349,41	59.137.228,15	15.342.398,58	672.233,85	412.413,41	42.710.182,31	900.627.355,23

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	7.918.367,15	2.265.332,60	395.070,79	0,00	54.037.641,31	64.616.411,85	15.994.768,62	671.362,21	411.878,66	47.538.402,36	1.002.203.398,90
2039	7.913.011,72	2.263.800,49	410.375,91	0,00	60.132.203,93	70.719.392,06	16.614.409,39	670.908,15	411.600,09	53.022.474,43	1.115.358.077,27
2040	7.937.268,32	2.270.739,96	419.661,83	0,00	66.921.484,64	77.549.154,75	16.990.357,66	672.964,75	412.861,81	59.472.970,53	1.241.752.532,43
2041	7.932.634,03	2.269.414,16	435.730,64	0,00	74.505.151,95	85.142.930,77	17.640.916,61	672.571,83	412.620,76	66.416.821,57	1.382.674.505,95
2042	7.898.149,73	2.259.548,69	458.716,65	0,00	82.960.470,36	93.576.885,42	18.571.524,21	669.648,07	410.827,03	73.924.886,12	1.539.559.862,42
2043	7.902.693,64	2.260.848,64	468.095,42	0,00	92.373.591,75	103.005.229,44	18.951.231,38	670.033,32	411.063,39	82.972.901,34	1.714.906.355,51
2044	7.913.637,25	2.263.979,45	477.461,43	0,00	102.894.381,33	113.549.459,46	19.330.422,30	670.961,18	411.632,63	93.136.443,35	1.910.937.180,19
2045	7.926.040,89	2.267.527,95	488.724,90	0,00	114.656.230,81	125.338.524,55	19.786.433,05	672.012,83	412.277,81	104.467.800,86	2.130.061.211,87
2046	7.923.023,79	2.266.664,80	502.716,62	0,00	127.803.672,71	138.496.077,92	20.352.899,49	671.757,02	412.120,87	117.059.300,54	2.374.924.185,12
2047	7.914.612,42	2.264.258,43	516.008,21	0,00	142.495.451,11	153.190.330,17	20.891.020,68	671.043,86	411.683,35	131.216.582,27	2.648.636.218,50
2048	3.304.501,18	2.259.136,91	523.159,89	0,00	158.918.173,11	165.004.971,09	21.180.562,16	669.526,03	410.752,17	142.744.130,73	2.950.298.522,34
2049	3.314.727,16	2.266.127,95	527.441,83	0,00	177.017.911,34	183.126.208,28	21.353.920,10	671.597,92	412.023,26	160.688.667,00	3.288.005.100,67
2050	3.316.026,97	2.267.016,57	536.898,20	0,00	197.280.306,04	203.400.247,78	21.736.769,09	671.861,28	412.184,83	180.579.432,59	3.665.864.839,30
2051	3.318.849,62	2.268.946,29	544.649,01	0,00	219.951.890,36	226.084.335,28	22.050.567,07	672.433,17	412.535,69	202.948.799,35	4.088.765.529,01
2052	3.316.479,67	2.267.326,07	550.313,51	0,00	245.325.931,74	251.460.050,99	22.279.899,18	671.953,00	412.241,10	228.095.957,71	4.562.187.418,45
2053	3.317.612,27	2.268.100,37	556.613,51	0,00	273.731.245,11	279.873.571,26	22.534.960,03	672.182,47	412.381,89	256.254.046,87	5.092.172.710,43
2054	3.320.135,92	2.269.825,68	559.766,98	0,00	305.530.362,63	311.680.091,20	22.662.630,81	672.693,79	412.695,58	287.932.071,02	5.685.635.144,07
2055	3.323.872,15	2.272.379,97	564.558,59	0,00	341.138.108,64	347.298.919,35	22.856.623,17	673.450,79	413.159,99	323.355.685,40	6.350.128.938,12
2056	3.323.380,25	2.272.043,68	572.257,86	0,00	381.007.736,29	387.175.418,07	23.168.334,47	673.351,13	413.098,85	362.920.633,63	7.094.057.308,04
2057	3.318.510,10	2.268.714,18	577.264,64	0,00	425.643.438,48	431.807.927,40	23.371.038,16	672.364,38	412.493,49	407.352.031,37	7.927.052.777,89
2058	3.315.015,28	2.266.324,93	579.824,69	0,00	475.623.166,67	481.784.331,57	23.474.683,78	671.656,30	412.059,08	457.225.932,41	8.859.901.876,97
2059	3.315.341,56	2.266.547,99	581.643,72	0,00	531.594.112,62	537.757.645,89	23.548.328,89	671.722,40	412.099,63	513.125.494,97	9.904.621.484,56
2060	3.316.230,08	2.267.155,43	580.869,88	0,00	594.277.289,07	600.441.544,46	23.516.999,16	671.902,43	412.210,08	575.840.432,80	11.074.739.206,43
2061	3.319.394,17	2.269.318,57	580.743,36	0,00	664.484.352,39	670.653.808,49	23.511.877,09	672.543,50	412.603,38	646.056.784,52	12.385.280.343,33

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2062	3.320.105,25	2.269.804,71	584.219,62	0,00	743.116.820,60	749.290.950,17	23.652.615,99	672.687,58	412.691,77	724.552.954,83	13.852.950.118,76
2063	3.313.996,32	2.265.628,31	582.100,73	0,00	831.177.007,13	837.338.732,48	23.566.831,06	671.449,84	411.932,42	812.688.519,16	15.496.815.645,05
2064	3.316.454,68	2.267.308,98	582.074,50	0,00	929.808.938,70	935.974.776,86	23.565.769,10	671.947,93	412.238,00	911.324.821,83	17.337.949.405,58
2065	3.313.807,35	2.265.499,12	580.568,36	0,00	1.040.276.964,33	1.046.436.839,17	23.504.792,09	671.411,56	411.908,93	1.021.848.726,59	19.400.075.096,51
2066	3.313.264,33	2.265.127,88	577.847,55	0,00	1.164.004.505,79	1.170.160.745,55	23.394.637,72	671.301,54	411.841,43	1.145.682.964,87	21.709.762.567,17
2067	3.314.058,23	2.265.670,64	576.405,78	0,00	1.302.585.754,03	1.308.741.888,68	23.336.266,38	671.462,39	411.940,12	1.284.322.219,79	24.296.670.540,99
2068	3.312.674,66	2.264.724,75	578.004,79	0,00	1.457.800.232,46	1.463.955.636,66	23.401.003,66	671.182,06	411.768,14	1.439.471.682,80	27.193.942.456,25
2069	3.305.557,13	2.259.858,82	573.303,40	0,00	1.631.636.547,38	1.637.775.266,72	23.210.663,81	669.739,98	410.883,42	1.613.483.979,51	30.439.062.983,14
2070	3.308.429,07	2.261.822,23	566.702,69	0,00	1.826.343.778,99	1.832.480.732,98	22.943.428,78	670.321,86	411.240,41	1.808.455.741,93	34.073.862.504,06
2071	3.314.515,49	2.265.983,24	563.228,68	0,00	2.044.431.750,24	2.050.575.477,65	22.802.780,42	671.555,03	411.996,95	2.026.689.145,25	38.144.983.399,55
2072	3.314.875,19	2.266.229,15	559.634,28	0,00	2.288.699.003,97	2.294.839.742,60	22.657.258,46	671.627,91	412.041,66	2.271.098.814,56	42.704.781.218,08
2073	3.315.939,80	2.266.956,98	555.984,93	0,00	2.562.286.873,09	2.568.425.754,79	22.509.511,24	671.843,61	412.174,00	2.544.832.225,93	47.811.900.317,10
2074	3.316.048,89	2.267.031,56	551.100,13	0,00	2.868.714.019,03	2.874.848.199,61	22.311.746,35	671.865,72	412.187,56	2.851.452.399,98	53.532.066.736,11
2075	3.319.594,39	2.269.455,45	549.312,76	0,00	3.211.924.004,17	3.218.062.366,77	22.239.382,81	672.584,07	412.628,26	3.194.737.771,62	59.938.728.511,90
2076	3.317.049,44	2.267.715,59	545.657,57	0,00	3.596.323.710,71	3.602.454.133,32	22.091.399,68	672.068,44	412.311,93	3.579.278.353,26	67.114.330.575,87
2077	3.318.168,74	2.268.480,80	545.614,38	0,00	4.026.859.834,55	4.032.992.098,47	22.089.650,92	672.295,22	412.451,05	4.009.817.701,29	75.151.008.111,71
2078	3.312.462,38	2.264.579,63	543.005,30	0,00	4.509.060.486,70	4.515.180.534,01	21.984.020,34	671.139,05	411.741,75	4.492.113.632,87	84.152.182.231,29
2079	3.312.618,37	2.264.686,27	538.522,10	0,00	5.049.130.933,88	5.055.246.760,62	21.802.514,04	671.170,66	411.761,14	5.032.361.314,78	94.233.674.479,94
2080	3.314.662,37	2.266.083,66	533.588,66	0,00	5.654.020.468,80	5.660.134.803,48	21.602.779,63	671.584,79	412.015,21	5.637.448.423,85	105.525.143.372,59
2081	3.317.942,25	2.268.325,96	529.353,92	0,00	6.331.508.602,36	6.337.624.224,49	21.431.332,83	672.249,33	412.422,90	6.315.108.219,43	118.171.760.194,37
2082	3.320.861,36	2.270.321,63	525.660,59	0,00	7.090.305.611,66	7.096.422.455,24	21.281.805,29	672.840,77	412.785,75	7.074.055.023,43	132.336.120.829,46
2083	3.323.125,14	2.271.869,27	524.023,15	0,00	7.940.167.249,77	7.946.286.267,33	21.215.512,18	673.299,44	413.067,14	7.923.984.388,57	148.200.272.467,79
2084	3.321.641,60	2.270.855,04	521.158,68	0,00	8.892.016.348,07	8.898.130.003,38	21.099.541,62	672.998,86	412.882,73	8.875.944.580,17	165.968.233.396,03
2085	3.323.140,69	2.271.879,90	520.121,25	0,00	9.958.094.003,76	9.964.209.145,60	21.057.540,36	673.302,59	413.069,07	9.942.065.233,58	185.868.392.633,37
2086	3.322.522,61	2.271.457,35	518.735,34	0,00	11.152.103.558,00	11.158.216.273,30	21.001.430,74	673.177,36	412.992,25	11.136.128.672,95	208.156.624.864,33
2087	3.322.682,36	2.271.566,56	517.300,68	0,00	12.489.397.491,86	12.495.509.041,45	20.943.347,18	673.209,73	413.012,10	12.473.479.472,45	233.119.501.828,63
2088	3.323.177,94	2.271.905,37	519.813,21	0,00	13.987.170.109,72	13.993.285.006,23	21.045.069,06	673.310,14	413.073,70	13.971.153.553,34	261.077.825.491,69
2089	3.317.783,04	2.268.217,12	523.023,94	0,00	15.664.669.529,50	15.670.778.553,60	21.175.058,36	672.217,07	412.403,11	15.648.518.875,06	292.391.013.896,25



O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.499.364,04</b>	<b>R\$ 164.930,04</b>	<b>R\$ 2.144.090,58</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,09%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 241.247,67	R\$ 3.136.219,76
	Município - Custo Suplementar	9,89%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 148.287,10	R\$ 1.927.732,35
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>25,98%</b>		<b>R\$ 389.534,78</b>	<b>R\$ 5.063.952,11</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 4.561,17</b>	<b>R\$ 59.295,19</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 38.476,54</b>	<b>R\$ 500.195,02</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 2.215.981,09</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 9.983.513,98</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 137.434,19</b>	<b>R\$ 1.786.644,47</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 47.228,49</b>	<b>R\$ 613.970,37</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	3,26%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 48.879,27	<b>R\$ 635.430,48</b>
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 29.987,28	<b>R\$ 389.834,65</b>
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 263.529,23</b>	<b>R\$ 3.425.879,97</b>
	Em 31/12/13				R\$36.964.533,96
	Em 31/12/14				R\$39.180.515,05

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	7.546.863,72	3.250.901,43	4.295.962,29	36.933.018,20
2014	5.280.310,34	3.425.879,97	1.854.430,37	38.787.448,57
2015	5.456.832,21	3.575.462,21	1.881.370,00	40.668.818,57
2016	5.482.346,16	3.949.216,15	1.533.130,01	42.201.948,58
2017	5.515.728,26	4.162.968,35	1.352.759,91	43.554.708,49
2018	5.549.831,98	4.364.991,91	1.184.840,07	44.739.548,56
2019	5.575.745,51	4.697.036,74	878.708,77	45.618.257,33
2020	5.588.482,82	5.213.481,48	375.001,34	45.993.258,67
2021	5.597.997,73	5.779.812,30	-181.814,57	45.811.444,10
2022	5.595.683,61	6.490.541,34	-894.857,73	44.916.586,37
2023	5.602.524,18	7.084.190,11	-1.481.665,93	43.434.920,44
2024	5.611.533,44	7.595.330,56	-1.983.797,12	41.451.123,32
2025	5.626.157,96	8.024.990,57	-2.398.832,61	39.052.290,71
2026	5.625.958,27	8.715.432,79	-3.089.474,52	35.962.816,19
2027	5.620.392,54	9.509.192,18	-3.888.799,64	32.074.016,55
2028	5.626.991,46	10.043.329,95	-4.416.338,49	27.657.678,06
2029	5.647.949,77	10.368.658,34	-4.720.708,57	22.936.969,49
2030	5.638.839,31	11.114.453,27	-5.475.613,96	17.461.355,53
2031	5.646.082,42	11.643.338,21	-5.997.255,79	11.464.099,74
2032	5.653.108,91	12.157.631,87	-6.504.522,96	4.959.576,78
2033	5.630.858,84	13.082.023,10	-7.451.164,26	-2.491.587,48
2034	5.642.526,64	13.568.826,96	-7.926.300,32	-10.417.887,80
2035	5.629.806,03	14.459.474,48	-8.829.668,45	-19.247.556,25
2036	5.613.662,08	15.460.895,28	-9.847.233,20	-29.094.789,45
2037	5.586.139,60	16.427.045,84	-10.840.906,24	-39.935.695,69
2038	5.578.896,39	17.078.009,49	-11.499.113,10	-51.434.808,79
2039	5.575.123,21	17.696.917,62	-12.121.794,41	-63.556.603,20
2040	5.592.213,24	18.076.184,23	-12.483.970,99	-76.040.574,19
2041	5.588.948,13	18.726.109,20	-13.137.161,07	-89.177.735,26
2042	5.564.652,18	19.651.999,30	-14.087.347,12	-103.265.082,38
2043	5.567.853,60	20.032.328,09	-14.464.474,49	-117.729.556,87
2044	5.575.563,93	20.413.016,11	-14.837.452,18	-132.567.009,05
2045	5.584.302,93	20.870.723,69	-15.286.420,76	-147.853.429,81
2046	5.582.177,23	21.436.777,38	-15.854.600,15	-163.708.029,96
2047	5.576.250,99	21.973.747,90	-16.397.496,91	-180.105.526,87
2048	5.563.638,09	22.260.840,36	-16.697.202,27	-196.802.729,14
2049	5.580.855,11	22.437.541,28	-16.856.686,17	-213.659.415,31
2050	5.583.043,54	22.820.815,19	-17.237.771,65	-230.897.186,96

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	5.587.795,92	23.135.535,93	-17.547.740,01	-248.444.926,97
2052	5.583.805,74	23.364.093,28	-17.780.287,54	-266.225.214,51
2053	5.585.712,64	23.619.524,39	-18.033.811,75	-284.259.026,26
2054	5.589.961,60	23.748.020,18	-18.158.058,58	-302.417.084,84
2055	5.596.252,12	23.943.233,95	-18.346.981,83	-320.764.066,67
2056	5.595.423,93	24.254.784,44	-18.659.360,51	-339.423.427,18
2057	5.587.224,28	24.455.896,04	-18.868.671,76	-358.292.098,94
2058	5.581.340,21	24.558.399,16	-18.977.058,95	-377.269.157,89
2059	5.581.889,55	24.632.150,92	-19.050.261,37	-396.319.419,26
2060	5.583.385,50	24.601.111,66	-19.017.726,16	-415.337.145,42
2061	5.588.712,74	24.597.023,97	-19.008.311,23	-434.345.456,65
2062	5.589.909,96	24.737.995,34	-19.148.085,38	-453.493.542,03
2063	5.579.624,62	24.650.213,32	-19.070.588,70	-472.564.130,73
2064	5.583.763,67	24.649.955,03	-19.066.191,36	-491.630.322,09
2065	5.579.306,48	24.588.112,58	-19.008.806,10	-510.639.128,19
2066	5.578.392,21	24.477.780,68	-18.899.388,47	-529.538.516,66
2067	5.579.728,87	24.419.668,89	-18.839.940,02	-548.378.456,68
2068	5.577.399,41	24.483.953,86	-18.906.554,45	-567.285.011,13
2069	5.565.415,95	24.291.287,21	-18.725.871,26	-586.010.882,39
2070	5.570.251,30	24.024.991,05	-18.454.739,75	-604.465.622,14
2071	5.580.498,73	23.886.332,41	-18.305.833,68	-622.771.455,82
2072	5.581.104,34	23.740.928,03	-18.159.823,69	-640.931.279,51
2073	5.582.896,78	23.593.528,86	-18.010.632,08	-658.941.911,59
2074	5.583.080,45	23.395.799,63	-17.812.719,18	-676.754.630,77
2075	5.589.049,84	23.324.595,15	-17.735.545,31	-694.490.176,08
2076	5.584.765,03	23.175.780,05	-17.591.015,02	-712.081.191,10
2077	5.586.649,54	23.174.397,18	-17.587.747,64	-729.668.938,74
2078	5.577.042,01	23.066.901,14	-17.489.859,13	-747.158.797,87
2079	5.577.304,65	22.885.445,84	-17.308.141,19	-764.466.939,06
2080	5.580.746,03	22.686.379,64	-17.105.633,61	-781.572.572,67
2081	5.586.268,21	22.516.005,06	-16.929.736,85	-798.502.309,52
2082	5.591.182,99	22.367.431,81	-16.776.248,82	-815.278.558,34
2083	5.594.994,41	22.301.878,76	-16.706.884,35	-831.985.442,69
2084	5.592.496,64	22.185.423,21	-16.592.926,57	-848.578.369,26
2085	5.595.020,59	22.143.912,02	-16.548.891,43	-865.127.260,69
2086	5.593.979,96	22.087.600,34	-16.493.620,38	-881.620.881,07
2087	5.594.248,92	22.029.569,01	-16.435.320,09	-898.056.201,16
2088	5.595.083,31	22.131.452,89	-16.536.369,58	-914.592.570,74

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	7.546.863,72	3.250.901,43	4.295.962,29	36.933.018,20
2014	7.729.056,36	3.425.879,97	4.303.176,39	41.236.194,59
2015	8.263.412,62	3.575.462,21	4.687.950,41	45.924.144,99
2016	8.547.340,57	3.949.216,15	4.598.124,42	50.522.269,41
2017	8.448.714,27	4.162.968,35	4.285.745,92	54.808.015,33
2018	8.788.022,53	4.364.991,91	4.423.030,62	59.231.045,95
2019	9.120.789,82	4.697.036,74	4.423.753,08	63.654.799,03
2020	9.438.801,25	5.213.481,48	4.225.319,77	67.880.118,80
2021	9.753.810,13	5.779.812,30	3.973.997,83	71.854.116,63
2022	10.052.443,53	6.490.541,34	3.561.902,19	75.416.018,82
2023	10.374.939,99	7.084.190,11	3.290.749,88	78.706.768,70
2024	10.403.967,42	7.595.330,56	2.808.636,86	81.515.405,56
2025	10.441.205,43	8.024.990,57	2.416.214,86	83.931.620,42
2026	10.457.895,80	8.715.432,79	1.742.463,01	85.674.083,43
2027	10.467.368,68	9.509.192,18	958.176,50	86.632.259,94
2028	10.492.575,88	10.043.329,95	449.245,93	87.081.505,87
2029	10.538.768,22	10.368.658,34	170.109,88	87.251.615,74
2030	10.540.602,84	11.114.453,27	-573.850,43	86.677.765,32
2031	10.566.853,10	11.643.338,21	-1.076.485,11	85.601.280,21
2032	10.592.348,60	12.157.631,87	-1.565.283,27	84.035.996,94
2033	10.574.672,56	13.082.023,10	-2.507.350,54	81.528.646,40
2034	10.607.939,02	13.568.826,96	-2.960.887,94	78.567.758,46
2035	10.606.778,86	14.459.474,48	-3.852.695,62	74.715.062,84
2036	10.602.122,27	15.460.895,28	-4.858.773,01	69.856.289,83
2037	10.575.878,73	16.427.045,84	-5.851.167,11	64.005.122,73
2038	10.578.770,55	17.078.009,49	-6.499.238,94	57.505.883,78
2039	10.587.188,12	17.696.917,62	-7.109.729,50	50.396.154,29
2040	10.627.670,12	18.076.184,23	-7.448.514,11	42.947.640,18
2041	10.637.778,82	18.726.109,20	-8.088.330,38	34.859.309,80
2042	10.616.415,07	19.651.999,30	-9.035.584,23	25.823.725,57
2043	10.631.637,70	20.032.328,09	-9.400.690,39	16.423.035,17
2044	10.655.078,13	20.413.016,11	-9.757.937,98	6.665.097,19
2045	10.682.293,74	20.870.723,69	-10.188.429,95	-3.523.332,76
2046	10.692.405,21	21.436.777,38	-10.744.372,17	-14.267.704,93
2047	10.694.879,06	21.973.747,90	-11.278.868,84	-25.546.573,77
2048	6.086.797,98	22.260.840,36	-16.174.042,38	-41.720.616,16
2049	6.108.296,94	22.437.541,28	-16.329.244,34	-58.049.860,50
2050	6.119.941,74	22.820.815,19	-16.700.873,45	-74.750.733,95

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	6.132.444,93	23.135.535,93	-17.003.091,00	-91.753.824,96
2052	6.134.119,25	23.364.093,28	-17.229.974,03	-108.983.798,99
2053	6.142.326,15	23.619.524,39	-17.477.198,24	-126.460.997,22
2054	6.149.728,58	23.748.020,18	-17.598.291,60	-144.059.288,82
2055	6.160.810,71	23.943.233,95	-17.782.423,24	-161.841.712,06
2056	6.167.681,79	24.254.784,44	-18.087.102,65	-179.928.814,71
2057	6.164.488,92	24.455.896,04	-18.291.407,12	-198.220.221,83
2058	6.161.164,90	24.558.399,16	-18.397.234,26	-216.617.456,09
2059	6.163.533,27	24.632.150,92	-18.468.617,65	-235.086.073,73
2060	6.164.255,38	24.601.111,66	-18.436.856,28	-253.522.930,01
2061	6.169.456,10	24.597.023,97	-18.427.567,87	-271.950.497,88
2062	6.174.129,58	24.737.995,34	-18.563.865,76	-290.514.363,65
2063	6.161.725,35	24.650.213,32	-18.488.487,97	-309.002.851,62
2064	6.165.838,17	24.649.955,03	-18.484.116,86	-327.486.968,48
2065	6.159.874,84	24.588.112,58	-18.428.237,74	-345.915.206,22
2066	6.156.239,76	24.477.780,68	-18.321.540,92	-364.236.747,14
2067	6.156.134,65	24.419.668,89	-18.263.534,24	-382.500.281,38
2068	6.155.404,20	24.483.953,86	-18.328.549,66	-400.828.831,04
2069	6.138.719,35	24.291.287,21	-18.152.567,86	-418.981.398,90
2070	6.136.953,99	24.024.991,05	-17.888.037,06	-436.869.435,96
2071	6.143.727,41	23.886.332,41	-17.742.605,00	-454.612.040,96
2072	6.140.738,62	23.740.928,03	-17.600.189,41	-472.212.230,37
2073	6.138.881,71	23.593.528,86	-17.454.647,15	-489.666.877,52
2074	6.134.180,58	23.395.799,63	-17.261.619,05	-506.928.496,57
2075	6.138.362,60	23.324.595,15	-17.186.232,55	-524.114.729,12
2076	6.130.422,60	23.175.780,05	-17.045.357,45	-541.160.086,57
2077	6.132.263,92	23.174.397,18	-17.042.133,26	-558.202.219,83
2078	6.120.047,31	23.066.901,14	-16.946.853,83	-575.149.073,66
2079	6.115.826,75	22.885.445,84	-16.769.619,09	-591.918.692,75
2080	6.114.334,69	22.686.379,64	-16.572.044,95	-608.490.737,70
2081	6.115.622,13	22.516.005,06	-16.400.382,93	-624.891.120,63
2082	6.116.843,58	22.367.431,81	-16.250.588,23	-641.141.708,86
2083	6.119.017,56	22.301.878,76	-16.182.861,20	-657.324.570,06
2084	6.113.655,32	22.185.423,21	-16.071.767,89	-673.396.337,95
2085	6.115.141,84	22.143.912,02	-16.028.770,18	-689.425.108,14
2086	6.112.715,30	22.087.600,34	-15.974.885,04	-705.399.993,18
2087	6.111.549,60	22.029.569,01	-15.918.019,41	-721.318.012,59
2088	6.114.896,52	22.131.452,89	-16.016.556,37	-737.334.568,97
2089	6.109.024,10	22.259.678,54	-16.150.654,44	-753.485.223,40

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

NOME DO MUNICÍPIO: IGREJINHA		ESTADO: RS
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO EXERCÍCIO DE 2013		
ATIVO		
Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	36.964.533,96
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	36.964.533,96
3.5.1.3.2.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.5.1.3.2.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	30.866.588,61
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.837.598,12
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	28.996.214,24
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	716.206,49
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	442.409,63
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.446.682,22
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	93.218.155,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	21.027.077,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	14.576.611,72
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.302.488,44
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	865.295,08
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	51.417.691,73
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	51.417.691,73
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00



2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>6.097.945,35</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	6.097.945,35
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO</b>	<b>0,00</b>
NOTAS EXPLICATIVAS:		

**ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014**

**Município - Igrejinha**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>		
Data-Base:	<b>30/11/2013</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	30/11/2013

**1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>



## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
	grupo constante	ativos tamanho
Novos Entrados *		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2011</b>	
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2011</b>	
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>	
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>	
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>	
<b>Composição Familiar</b>	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>	

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>38.272.238,67</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>206.752.637,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>93.218.155,45</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>28.996.214,24</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>21.027.077,99</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>14.576.611,72</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>3.224.707,28</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>206.012,35</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-45.319.746,38</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 38.272.238,67 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.307.704,71;
- ativo financeiro: R\$ 36.933.018,20; e
- ativo imobilizado: R\$ 31.515,76.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,09%	17,34%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação:** Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 4.526, de 09 de agosto de 2.013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas: para o ano de 2.013 a alíquota é de 8,51%, crescendo num percentual de 1,38% ao ano até 2.022, de 2.023 até 2.041 a alíquota permanece constante em 22,36%.

**Observação:** Taxa de administração 2,00%.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,42%	13,44%
Aposentadoria por Invalidez	1,13%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,30%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,79%	2,60%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,17%	0,00%
Auxílio Doença	2,18%	0,00%
Salário Maternidade	0,97%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

### QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	548	209	2.019,56	1.878,68	38	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	67	27	1.254,48	1.219,94	61	68
Aposentados por Idade	9	1	752,95	1.287,82	67	71
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	8	6	891,42	874,95	57	64
Pensionistas	19	18	1.144,85	1.415,36	67	61

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2014	6.818.208,04	3.036.045,32	42.962.677,77
2015	7.324.120,31	3.172.595,31	49.691.963,44
2016	7.637.642,82	3.544.465,60	56.766.658,46
2017	7.965.126,97	3.755.753,27	64.382.031,67
2018	8.297.091,00	3.955.259,02	72.586.785,55
2019	8.619.867,92	4.285.390,71	81.276.469,89
2020	8.924.243,88	4.800.895,08	90.276.406,89
2021	9.224.607,55	5.366.523,43	99.551.075,42
2022	9.505.845,70	6.077.423,32	108.952.562,33
2023	9.813.206,81	6.670.567,06	118.632.355,81
2024	9.828.987,15	7.181.042,38	128.398.241,93
2025	9.854.603,00	7.609.622,69	138.347.116,76
2026	9.854.253,23	8.300.079,65	148.202.117,35
2027	9.844.504,47	9.094.249,95	157.844.498,91
2028	9.856.062,92	9.627.900,53	167.543.331,23
2029	9.892.772,85	9.951.681,61	177.537.022,34
2030	9.876.815,26	10.698.149,15	187.367.909,79
2031	9.889.502,06	11.226.499,35	197.272.987,09
2032	9.901.809,44	11.740.274,25	207.270.901,51
2033	9.862.836,91	12.666.308,16	216.903.684,35
2034	9.883.273,86	13.152.250,61	226.648.928,66
2035	9.860.992,84	14.043.837,27	236.065.019,95
2036	9.832.715,60	15.046.449,94	245.015.186,81
2037	9.784.508,08	16.014.632,43	253.485.973,66
2038	9.771.821,10	16.666.130,83	261.800.822,35
2039	9.765.212,12	17.285.317,53	269.988.766,29
2040	9.795.146,48	17.663.322,42	278.319.916,32
2041	9.789.427,42	18.313.488,44	286.495.050,28
2042	9.746.871,39	19.241.172,27	294.190.452,42
2043	9.752.478,89	19.621.264,70	301.973.093,75
2044	9.765.984,07	20.001.383,48	309.856.079,97
2045	9.781.291,03	20.458.445,88	317.770.289,92
2046	9.777.567,72	21.024.656,51	325.589.418,52
2047	9.767.187,50	21.562.064,55	333.329.906,58
2048	5.152.885,92	21.850.088,19	336.632.498,71
2049	5.168.831,85	22.025.518,02	339.973.762,46
2050	5.170.858,71	22.408.630,36	343.134.416,56
2051	5.175.260,23	22.723.000,24	346.174.741,54

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2052	5.171.110,16	22.951.852,18	349.164.484,02
2053	5.172.552,65	23.207.142,50	352.079.763,21
2054	5.176.862,75	23.335.324,60	355.046.087,15
2055	5.183.758,63	23.530.073,96	358.002.537,05
2056	5.183.364,85	23.841.685,59	360.824.368,53
2057	5.175.124,65	24.043.402,55	363.605.552,74
2058	5.169.130,13	24.146.340,08	366.444.675,96
2059	5.169.286,17	24.220.051,29	369.380.591,39
2060	5.170.693,73	24.188.901,58	372.525.219,03
2061	5.176.780,32	24.184.420,59	375.869.091,90
2062	5.177.671,96	24.325.303,57	379.273.605,80
2063	5.167.715,69	24.238.280,90	382.959.456,94
2064	5.171.922,24	24.237.717,03	386.871.229,57
2065	5.167.366,36	24.176.203,65	391.074.666,05
2066	5.166.624,07	24.065.939,25	395.639.830,84
2067	5.168.845,45	24.007.728,77	400.539.337,37
2068	5.166.159,00	24.072.185,72	405.665.670,89
2069	5.153.419,00	23.880.403,79	411.278.626,35
2070	5.158.209,64	23.613.750,64	417.499.802,93
2071	5.168.324,73	23.474.335,46	424.243.780,38
2072	5.168.916,78	23.328.886,37	431.538.437,61
2073	5.170.268,52	23.181.354,86	439.419.657,53
2074	5.170.768,52	22.983.612,07	447.971.993,43
2075	5.176.598,79	22.911.966,89	457.114.944,94
2076	5.173.023,28	22.763.468,12	466.951.396,79
2077	5.174.888,40	22.761.946,13	477.381.422,87
2078	5.165.026,80	22.655.159,39	488.534.175,65
2079	5.164.881,75	22.473.684,70	500.537.423,24
2080	5.167.960,28	22.274.364,43	513.463.264,48
2081	5.173.201,07	22.103.582,16	527.340.679,26
2082	5.178.300,26	21.954.646,06	542.204.774,22
2083	5.181.925,34	21.888.811,62	558.030.174,39
2084	5.179.504,39	21.772.540,48	574.918.948,77
2085	5.182.008,49	21.730.842,95	592.865.251,23
2086	5.180.906,26	21.674.608,09	611.943.464,48
2087	5.181.845,81	21.616.556,91	632.225.361,24
2088	5.183.378,57	21.718.379,19	653.623.882,30
2089	5.174.198,47	21.847.275,43	676.168.238,28
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.499.364,04</b>	<b>R\$ 164.930,04</b>	<b>R\$ 2.144.090,58</b>
	<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,09%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 211.260,39	R\$ 2.746.385,11
	Município - Custo Suplementar	9,89%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 148.287,10	R\$ 1.927.732,35
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>23,98%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 359.547,50</b>	<b>R\$ 4.674.117,46</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 6.818.208,04</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 137.434,19</b>	<b>R\$ 1.786.644,47</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 47.228,49</b>	<b>R\$ 613.970,37</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 184.662,68</b>	<b>R\$ 2.400.614,84</b>
	Auxílios	3,26%	R\$ 1.499.364,04	R\$ 48.879,27	<b>R\$ 635.430,48</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 233.541,95</b>	<b>R\$ 3.036.045,32</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$36.964.533,96
	Em 31/12/14	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$39.180.515,05
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$42.962.677,77</b>